



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

PARECER TÉCNICO Nº003/2022

ESTUDO DE VERIFICAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Revisão Ordinária – Ciclo 01

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
VERMELHO NOVO – MG**

FEVEREIRO DE 2022

VIÇOSA - MG

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA
MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM
ORGÃO DE REGULAÇÃO**



EQUIPE TÉCNICA

Murilo Pizato Marques
Superintendente de Regulação
CRA-MG 01-062986/D

Alex Rodrigues Alves
Economista
CORECON MG 8411

Pedro Henrique de Souza
Técnico em Contabilidade
CRC MG 123098

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros
Economista
CORECON MG 8589

Thays Rodrigues da Costa
Engenheira Ambiental e Sanitarista
CREA MG 187452

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	O OBJETIVO DO ESTUDO DE TARIFAS.....	6
3	O SAAE DE VERMELHO NOVO.....	6
4	PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO DA RECEITA NECESSÁRIA.....	7
5	PERÍODO DE REFERÊNCIA.....	4
6	ANÁLISES.....	4
6.1	Análise Comercial.....	11
6.2	Análise Financeira.....	15
6.2.1	Receitas.....	15
6.2.2	Despesas.....	17
6.2.3	Metas e Necessidades de Investimentos.....	21
6.2.4	Despesas Futuras Necessárias.....	22
6.2.5	Situação Financeira.....	24
7	APURAÇÃO DA RECEITA MENSAL NECESSÁRIA.....	25
7.1	Índice de Atualização de Custos (IAC).....	26
7.2	Receita Mensal Necessária.....	27
8	ASPECTOS GERAIS E PROPOSTA.....	29
8.1	A Estrutura Tarifária.....	30
8.1.1	Tarifa Fixa.....	30
8.1.1	Tarifa Variável.....	32
8.1.2	Tarifa Social.....	34
8.2	Impacto Tarifário.....	37
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
10	ANEXOS.....	42



1 INTRODUÇÃO

No Brasil, o déficit do setor de saneamento básico é elevado, trazendo prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente e ao bem-estar social. Tanto o abastecimento da população por água tratada, quanto o serviço de coleta e tratamento de esgoto apresentam grandes desafios a serem superados rumo à universalização.

Dada a importância do saneamento para o desenvolvimento global, o saneamento é incorporado ao objetivo 6 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que consiste em assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

A autonomia financeira dos órgãos que atuam no setor de saneamento, como medida de preservação da sustentabilidade econômico-financeira, prevista na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 – Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB), constitui questão fundamental para a sua modernização e atendimento à população de forma eficiente, sempre em busca da universalização.

A experiência evidencia que o caminho a ser percorrido é a busca da geração de recursos internos, através de estrutura e níveis tarifários adequados, como fonte constante de financiamento, considerando, sobretudo, o cenário atual do país, onde a obtenção de outras fontes de financiamento se torna escassas.

Conforme estabelece o art. 29 da Lei nº 11.445/2007, recentemente alterada pela Lei nº 14.026/2020, *“os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, e, quando necessário, por outras formas adicionais, como subsídios ou subvenções, vedada a cobrança em duplicidade de custos administrativos ou gerenciais a serem pagos pelo usuários”*.

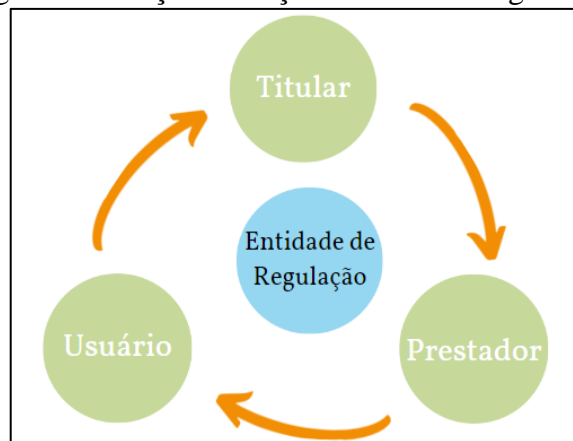
Desse modo, aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário é assegurada a geração de receitas para que os serviços sejam prestados de forma adequada. Como instrumento para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da prestação de serviços, a entidade reguladora dos serviços de saneamento básico dispõe dos processos de reajuste de tarifas e de revisão tarifária (periódicas ou extraordinárias), sempre preservando a modicidade tarifária e induzindo o prestador na busca da eficiência e a qualidade dos serviços.

Diante disso, o presente parecer técnico tem como objetivo apresentar os resultados encontrados para o estudo de revisão tarifária do SAAE de Vermelho Novo, com o intuito de

assegurar a sustentabilidade econômico-financeira de seus serviços, conforme prevê o artigo 29 da Lei Federal 11.445/2007.

Na busca pela universalização, a regulação econômica dos serviços públicos de saneamento tem como objetivo fazer com que o prestador atue sempre com a máxima eficiência, através de uma remuneração justa e adequada, e que o usuário tenha à disposição serviços de qualidade, pelo menor custo possível. Nesse contexto, a atuação da entidade reguladora envolve pelo menos três atores: o titular do serviço, o prestador de serviços e o usuário. Fica a cargo da entidade reguladora, buscar o equilíbrio de interesses entre as partes envolvidas, atentando-se ao atendimento das demandas da sociedade e garantindo a viabilidade econômica e financeira da prestação da atividade regulada. A figura 1 ilustra a atuação da entidade reguladora.

Figura 1: Atuação e relação da entidade reguladora.



Fonte: Elaboração própria.

Além do fundamento econômico, a Lei 11.445/2007 embasa juridicamente os objetivos da regulação nos serviços de saneamento básico. No artigo 22 da referida Lei estão dispostos os objetivos da regulação: o estabelecimento de padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários; a garantia do cumprimento das condições e metas estabelecidas nos contratos de prestação de serviços e nos planos municipais ou de prestação regionalizadas de saneamento básico; a prevenção e a repressão do abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; e a definição de tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos como a modicidade tarifária.



Para que a entidade reguladora desempenhe seu papel, a Lei federal nº 14.026/2020 estabeleceu a Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico (ANA) a competência para instituir normas de referência para a regulação dos serviços de saneamento básico. Tais normas, visam estabelecer os padrões adequados para prestação de serviços para os usuários e garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas a cada município consorciado, tanto no âmbito da Administração Direta como no da Administração Indireta, conforme dispõe o artigo 8 da Lei Federal nº 11.445/2007.

Assim, cabe a entidade reguladora observar as normas de referência da ANA, para editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico se baseando nos indicadores de avaliação de desempenho da prestação de serviços propostos pela agência supracitada.

A Lei Nacional de Saneamento Básico define ser de responsabilidade do titular dos serviços prestá-los diretamente ou autorizar sua delegação, definindo o ente responsável pela regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico. Assim sendo, o Município de Vermelho Novo, através do Legislativo, aprovou a Lei nº 389, de 17 de dezembro de 2013, posteriormente sancionada pelo Executivo, delegando as atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB Zona da Mata, formalizando o processo através do Termo de Convênio de Regulação nº 006 de 03 de Outubro de 2016. Nesse convênio, uma das atividades do órgão de regulação, conforme descrito na cláusula segunda, inciso I, letra “e”, é de:

“definir tarifas e outros preços públicos que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos de saneamento, observada a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade”.

Essa atividade está em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, que no inciso II do §1º do art. 12 prevê que a entidade de regulação definirá *“as normas econômicas e financeiras relativas às tarifas, aos subsídios e aos pagamentos por serviços prestados aos usuários e entre os diferentes prestadores envolvidos”.*

Logo, o CISAB-ZM na competência de entidade reguladora, exerce atividade regulatória sob os municípios consorciados ou conveniados, conforme estabelece sua



resolução nº 007/2016. Dentre as atribuições da regulação, no âmbito econômico, destaca-se que a definição de tarifas e outros preços públicos são definidas pela entidade visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro dos serviços de saneamento básico, observando sempre a modicidade tarifária. Além disso, todo aumento tarifário está condicionado a aprovação pelo órgão de regulação, eliminando decisões arbitrárias ou políticas e pautando-se em estudos técnicos.

A partir dessas considerações iniciais, o órgão de regulação do CISAB-ZM propôs, a pedido do diretor geral da autarquia do SAAE de Vermelho Novo, um estudo para verificar a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços prestados, bem como investigar a necessidade de investimentos futuros para que o município alcance as metas de universalização proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU).

2 O OBJETIVO DO ESTUDO DE TARIFAS

Este estudo visa realizar a análise de verificação da sustentabilidade econômico-financeira do SAAE, buscando possibilitar melhor atendimento às necessidades da população.

A justificativa para a realização do estudo apresenta interesse por diversas razões, entre as quais se destacam:

- I. necessidade de possibilitar que o prestador tenha uma remuneração pelos serviços prestados capaz de custear suas despesas e garantir os investimentos necessários;
- II. necessidade de viabilizar o controle da aplicação dos recursos públicos e a avaliação de eficiência da prestação dos serviços;
- III. permitir o planejamento econômico-financeiro da expansão dos serviços e da reposição dos ativos degradados pelo uso; e
- IV. informar elementos necessários para a definição das tarifas a serem praticadas e dos subsídios respectivos.

3 O SAAE DE VERMELHO NOVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, autarquia da Prefeitura Municipal de Vermelho Novo, foi criada através da lei municipal nº 008, de 1997. Segundo dados extraídos o sistema do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a população estimada para



o município de Vermelho Novo era de 4.852 pessoas em 2021. Além disso, o SAAE atende atualmente 962 economias conforme dados levantados nos histogramas de julho de 2021.

O SAAE faz a captação da água no manancial do Córrego Bom Jardim. A barragem de elevação do nível situa-se no Córrego dos Cupertinos (Encontro do Ribeirão Vermelho). O sistema de captação de água compreendido por: uma barragem de elevação de nível, uma estação elevatória de água bruta, uma adutora de água bruta com diâmetro de 150 mm e aproximadamente 3,5 km de extensão. O Sistema de Tratamento de Água é composto por: uma casa de química, um reservatório de 200m³, e a ETA (Estação de Tratamento de Água) compacta.

Atualmente, como fonte geradora de receitas, o SAAE de Vermelho Novo cobra tarifas como contraprestação dos serviços ofertados. As tarifas são divididas em uma Tarifa Básica Operacional (TBO), cobrada conforme a categoria que o usuário está inserido, somada a uma tarifa dada pelo consumo real, ou seja, para cada m³ adicional consumido pelo usuário.

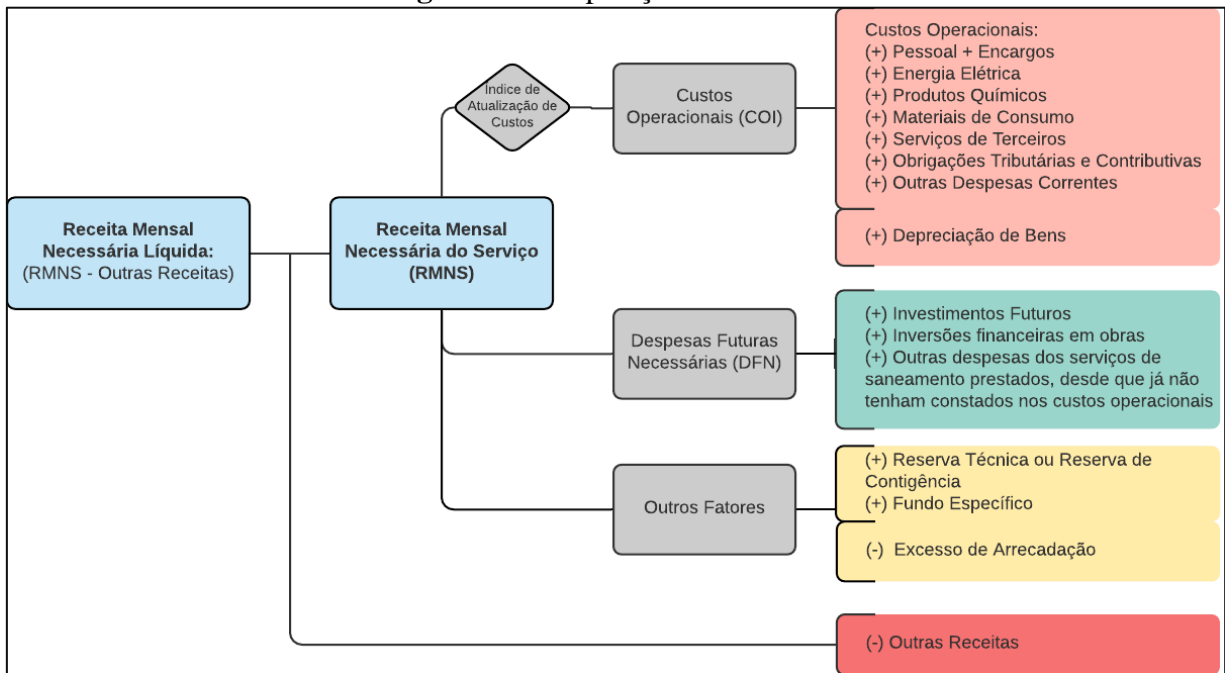
A última revisão aplicada nas tarifas praticadas pelo SAAE, foi deferido em março de 2018, onde ficou constatado a necessidade de um aumento de 19,18%, porém foi aprovado apenas 12,84% e concedido um reajuste em 2020 nas faturas de água e esgoto de aproximadamente 4,42%. Diante disso, a seguir será feito o levantamento dos dados para realização da análise financeira que será a base para as sugestões finais desse relatório.

4 PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO DA RECEITA NECESSÁRIA

Os procedimentos para apuração da receita tarifária necessária que forneça ao prestador uma remuneração pelos serviços prestados capaz de custear suas despesas e garantir os investimentos necessários estão previstos na Resolução do CISAB Zona da Mata nº 036, de 18 de dezembro de 2019.

Com base nessa resolução, o processo de manutenção da sustentabilidade econômico-financeira consiste na análise dos custos operacionais incorridos (COI) e das despesas futuras necessárias (DFN), da reserva técnica (RT), do excesso de arrecadação (EA), quando houver, do fundo específico de investimentos (FE) e do índice de atualização de custos (IAC). A figura 2 ilustra a composição da Receita Mensal Necessária dos Serviços (RMNS).

Figura 2: Composição da RMNS.



$$RMNS = \sum_i^j [COI * (IAC_j) + DFN + RT - EA + FE]$$

A RMNS corresponde a receita mensal necessária dos serviços e será obtida conforme a média dos valores dos componentes informados na equação acima. Os valores apurados para o custos operacionais incorridos (COI) pelo prestador será ainda atualizado por um índice de atualização de custos (IAC).

$$IAC = \frac{\sum_i^j (\overline{CA} + \overline{EM} * IPCA_j) + (\overline{FO} * INPC_j) + (\overline{EE} * IRT_j) + (\overline{CO} * \Delta US\$_j) + (\overline{OI} * INCC_j)}{100}$$

Onde,

IAC = Índice de Atualização de Custos

CO = Combustíveis

FO = Folha de Pagamento

IPCA = Índice de Preços ao Consumidor Amplo

CA = Custo Administrativo

INPC = Índice Nacional de Preços ao Consumidor

OI = Obras e Instalações

IRT = Índice de Reajuste Tarif. da Energ. elétrica

EM = Equipamentos e Materiais Permanentes

ΔUS\$ = Variação cambial do Dolar Americano

EE = Energia Elétrica

INCC = Índice Nacional de custo da Construção



i = Período inicial

j = Período final

5 PERÍODO DE REFERÊNCIA

O período de referência definido para a execução das análises e apuração da receita mensal necessária dos serviços foi o de agosto 2020 a julho de 2021, contabilizando doze meses.

Nesse período, diversos fatores sociais e econômicos ocorreram e que podem, de alguma forma, impactar a prestação dos serviços. Considerando o período de pandemia, o consumo e as necessidades de água aumentaram consideravelmente, obrigando os prestadores a ajustarem os serviços a realidade encontrada. Além disso, variações cambiais, modificação das bandeiras tarifárias de energia elétrica, entre outros fatores, podem influenciar os custos incorridos na prestação de serviços.

Apenas para fins de conjuntura, pode-se citar a mudança da bandeira tarifária de energia elétrica que, no início do período (agosto 2020) estava no patamar amarelo, atingindo o patamar vermelho nível 1 em Julho 2021, sendo modificada mais uma vez para vermelho nível 2 recentemente. As mudanças no câmbio também foram significativas. Em agosto 2020, seu valor estava cotado em R\$ 5,166 e, ao final do período de análise desse estudo, seu valor estava em R\$ 5,669. Com isso, fica claro a importância dos estudos de revisão tarifária para manter a sustentabilidade econômico-financeira dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário.

6 ANÁLISES

As análises que serão desenvolvidas a seguir tem o objetivo de avaliar a situação comercial e financeira da autarquia de forma a definir o nível de receita necessária para a manutenção e expansão dos serviços ofertados, prezando pela sustentabilidade econômico-financeira da mesma e atentando-se a modicidade tarifária.

O Órgão de Regulação do CISAB Zona da Mata encaminhou pedido de informações contábeis e comerciais sobre a operação do sistema, tais como balancete das receitas e despesas, balanço patrimonial, balanço financeiro, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, relatório com os investimentos futuros previstos, mapa de faturamento, inclusões e estornos,

histograma de consumo real por economia, estrutura tarifária atual do SAAE, declaração do excesso de arrecadação ou superávit financeiro.

6.1 Análise Comercial

Primeiramente, analisamos os histogramas de consumo para verificar o perfil de consumo de água no Município de Vermelho Novo/MG. Através da Tabela 1 é possível perceber que o número de economias atendidas pelo serviços de abastecimento de água corresponde a 962 unidades, segundo relatórios enviados pelo prestador. Desse número, 79,12% contam também com o serviço de esgotamento sanitário.

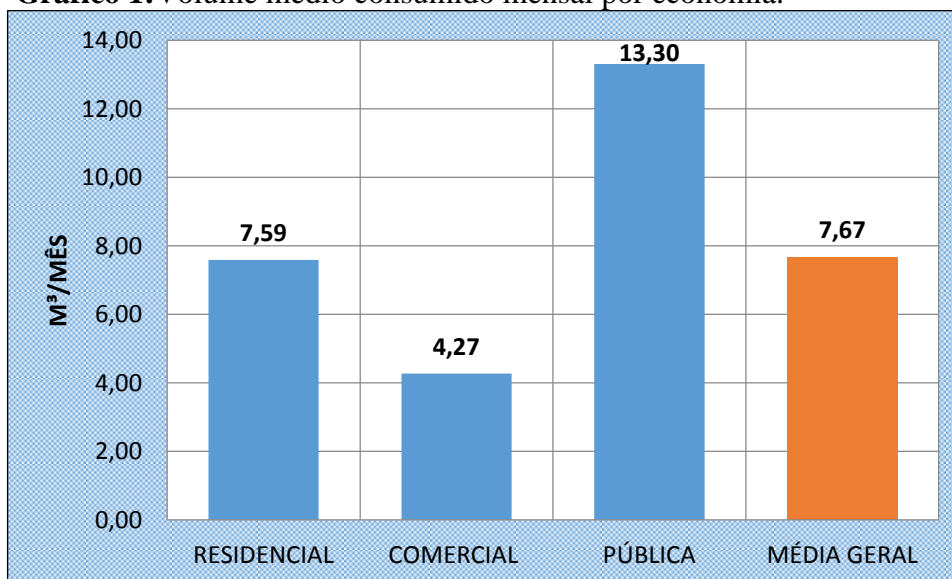
Tabela 1: Número de economias com base nos histogramas.

Nº DE ECONOMIAS		
CATEGORIA	Julho/2021	%
Residencial	919	95,5%
Comercial	19	2,0%
Industrial	0	0,0%
Pública	24	2,5%
TOTAL	962	100%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

O gráfico 1, a seguir, apresenta o volume médio mensal consumido por economia em cada categoria de consumidor.

Gráfico 1: Volume médio consumido mensal por economia.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.



O SAAE de Vermelho Novo subdividiu as categorias de usuários em quatro grupos distintos, sendo elas: residencial, que abrange imóveis de fins exclusivos para moradia; comercial, abrangendo imóvel utilizado no exercício de atividade econômica organizada para a produção e circulação de bens e serviços; pública, correspondendo aos imóveis utilizados para o exercício das atividades finalísticas dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Autarquias e Fundações vinculadas aos Poderes Públicos, e a categoria industrial¹, que abrange imóveis utilizados para o funcionamento de unidades fabris.

Em relação ao número de economias existente, a categoria residencial concentra 94,6%, a comercial 1,1% e a pública 4,3%. Já no que se refere à demanda pelo abastecimento de água no município de Vermelho Novo, verificou-se com base na média de consumo do período (agosto 2020 a julho 2021) um volume de 7.377m³/mês destinados ao abastecimento das unidades usuárias, o que representa uma média de 7,67m³/mês consumidos mensalmente por economia. Quando avaliado o volume consumido por cada categoria de usuários, observa-se pela Tabela 2 que, devido a grande representatividade da categoria residencial no número de economias, ela também apresenta a maior média de volume de água consumido.

Tabela 2: Volume médio mensal consumido (m³) por categoria.

CATEGORIA	Volume médio consumido	Consumo médio mensal por economia
Residencial	6.976m ³ /mês	7,59m ³ /econ.
Pública	320m ³ /mês	13,30m ³ /econ.
Comercial	81m ³ /mês	4,27m ³ /econ.
MÉDIA GERAL	7.377m³/mês	7,67m³/econ.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da pesquisa.

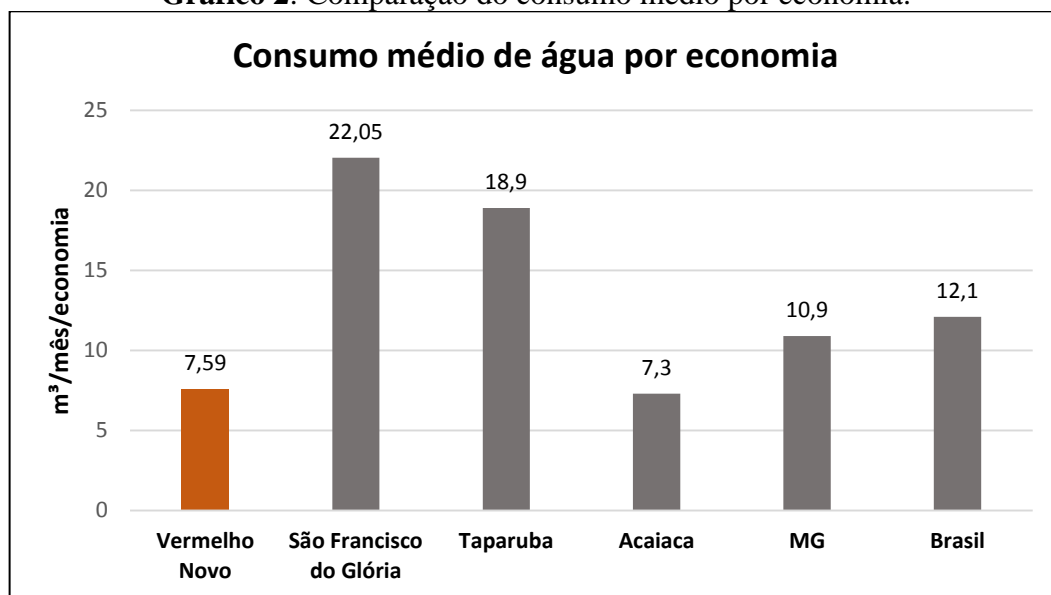
É importante destacar que a Organização Mundial da Saúde (OMS) estabelece que 110 litros/habitante/dia são suficientes para o consumo e higiene de um ser humano. Considerando um número médio de 4 habitantes/domicílio, estima-se o consumo médio mensal de água, numa residência, para ser suficiente, como sendo o de 13,2m³. Sendo assim, pode-se dizer, ressalvados casos específicos, que o consumo acima dos 13,2m³/mês para uma única residência ultrapassa o padrão definido como necessário para a subsistência humana e indica o possível uso da água para fins recreativos ou que a utilização do recurso acontece de forma

¹ Na categoria industrial não houve contabilização de economias ativas e, por este motivo, não aparece no gráfico 1, pois seu consumo medido e faturado é zero.

desregrada, ocasionando desperdícios. Dessa forma, fica evidente a importância de uma tarifa progressiva entre as faixas de consumo com intuito de desestimular o consumo supérfluo da água, penalizando com valores maiores os usuários que consomem acima do necessário.

Comparando o consumo médio mensal por economia para cada categoria, conforme demonstrado no Gráfico 1, nota-se que a categoria “Residencial” apresenta uma média de consumo de 7,59m³/mês de água por economia. Considerando o limite estabelecido pela OMS, pode-se afirmar que as residências do município de Vermelho Novo estão consumindo menos que o suficiente. Esse dado pode revelar um cenário de abastecimento insuficiente, o uso consciente por parte da população ou, ainda, irregularidades no sistema de distribuição. A título de comparação, o gráfico 2, a seguir, exhibe o consumo médio de água de Vermelho Novo em relação a média do Brasil, MG e outros municípios regulados pelo CISAB ZM com estrutura de saneamento e porte populacional semelhantes.

Gráfico 2: Comparação do consumo médio por economia.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador e SNIS (2020).

Quando comparado o consumo médio de água por economia do município de Vermelho Novo em relação à média verificada para o Brasil e Minas Gerais, verificou-se que o consumo médio de água do município se encontra abaixo do indicador nacional e estadual. Tal fato reforça a necessidade do prestador verificar os possíveis fatores que corroboram com o nível reduzido de utilização da água pelas unidades usuárias. Indicadores como redução das perdas na distribuição além de verificar o funcionamento correto dos hidrômetros são fontes de informação que garantem maior confiabilidade para o consumo médio de água por economia, quando analisados conjuntamente.



Um fator que merece destaque e que pode afetar o indicador observado no gráfico 2 é a existência de economias paradas no município. A partir da informação levantada nos histograma do SAAE, aproximadamente 11,45% (110 unidades) das economias do município estão sem consumo de água registrado. Este é um fator a ser observado na análise de consumo dos usuários, sendo um dado para gerenciamento por parte do setor comercial do prestador, através de procedimentos que visem averiguar as razões pelas quais as leituras estão com consumo zerado ou ainda leitura não realizada nestas ligações de água. Sem a devida justificativa para tal fato, os usuários que pagam corretamente pelos serviços acabariam punidos pela falta de eficiência do prestador, o que poderia provocar aumento da inadimplência em casos de aumentos tarifários.

Desta forma pode-se averiguar, por exemplo, medidores com defeito ou imóvel sem ocupação, o que influenciaria nos indicadores de acompanhamento do consumo de água e volume de água distribuído. Como exemplo, desconsideradas tais economias sem consumo para fins do cálculo do consumo médio por economias, o resultado subiria de 7,67m³ para 8,66m³/mês, importante para a mensuração da necessidade de produção de água.

Outro dado importante nesta conjuntura é que, com tal média apurada de consumo por economias por mês, pode-se subentender que em Vermelho Novo a média geral de habitantes por residência seja de 3 (três) pessoas, ao se considerar os dados emitidos pela OMS, sobre o consumo per capita de aproximadamente 3m³ de água por mês como fim de subsistência. Esse dado é importante para a análise da necessidade de produção de água pelo prestador a médio e longo prazo, como garantia da regularidade e continuidade do abastecimento.

Tabela 3: Perfil de consumo das unidades usuárias por faixa, considerando todas as categorias de usuários existentes no município.

GERAL				
CONSUMO (m ³)	ECONOMIAS	%	VOLUME	%
0 - 5	423	43,96%	922	12,49%
6 - 10	288	29,97%	2.278	30,88%
11 - 15	155	16,07%	1.956	26,51%
16 - 20	57	5,93%	1.003	13,60%
21 - 25	23	2,38%	519	7,04%
26 - 30	8	0,83%	219	2,96%
31 - 35	3	0,30%	94	1,28%
36 - 40	2	0,16%	56	0,75%
41 - 45	1	0,05%	21	0,29%
46 - 50	0	0,00%	16	0,22%

51 - 55	0	0,00%	17	0,24%
56 - 60	0	0,00%	9	0,00%
> 60	1	0,05%	267	3,61%
TOTAL	962	100,00%	7.377	100,00%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

Partindo dos histogramas apresentados pelo prestador de serviço, foi possível elaborar a tabela 3 e observar que a concentração de economias e volume por faixas de consumo ocorre nas primeiras faixas de consumo. A maioria das economias consome entre 0 a 10 m³ de água ao mês, o que representa aproximadamente 73% das economias totais e cerca de 42% do volume de água medido. Entretanto, ainda há uma quantidade relevante de economias que se encontra na faixa entre 11 a 15 m³ de água ao mês.

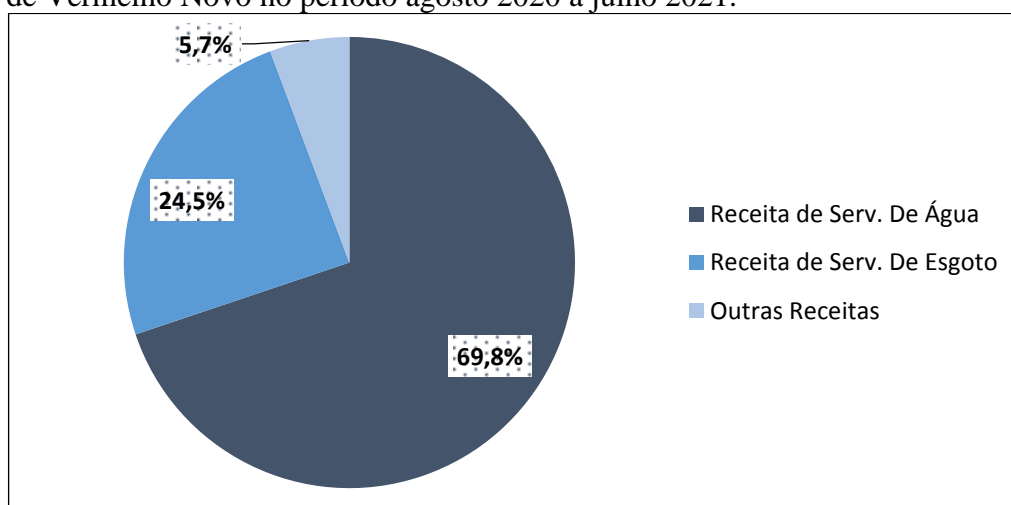
6.2 Análise Financeira

Foram analisados, também, alguns indicadores financeiros da autarquia, como as receitas e despesas.

6.2.1 Receitas

Em relação as receitas, nota-se, conforme o Gráfico 3, que 69,8% das receitas arrecadadas pelo SAAE são representadas pelas receitas advindas da cobrança pelos serviço de abastecimento de água. As tarifas cobradas pelos serviços de esgotamento sanitário correspondem a 24,5% da arrecadação e, por fim, cerca de 5,7% são receitas advindas de outras fontes, como multas por atraso, ligação de economias inativas, entre outros serviços.

Gráfico 3: Composição da receita média arrecadada mensalmente pelo SAAE de Vermelho Novo no período agosto 2020 a julho 2021.



Fonte: Elaboração a partir de dados do prestador.



Considerando o período de referência, agosto de 2020 a julho de 2021, apurou-se a média mensal da receita arrecada pelo prestador, constatando um valor médio de R\$42.920,19/mês. Os valores médios arrecadados com tarifas cobradas pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário somam juntos R\$40.168,44/mês, representando aproximadamente 93,5% da receita total arrecadadas pela autarquia. A tabela 4 apresenta a média mensal da receita corrente arrecadada pela SAAE – Vermelho Novo.

Tabela 4: Média mensal da receita arrecadada pelo SAAE – Vermelho Novo – período agosto 2020 a julho 2021.

(=) Receitas Correntes Total	R\$	42.290,19/mês
(+) Receita de Tarifa Serv. Água	R\$	29.750,32/mês
(+) Receita de Tarifa Serv. Esgoto	R\$	10.418,12/mês
(+) Outras Receitas correntes	R\$	2.121,75/mês

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

Já as receitas faturadas, que consiste nos valores emitidos para os usuários em função dos serviços prestados pelo SAAE no período de referência, apurou-se um valor médio de R\$40.199,08/mês. Embora Observando a Tabela 5, é possível perceber que 94,1% da receita total são geradas pela cobrança de tarifas pelo serviço de abastecimento de água e de coleta e afastamento de esgoto. Os demais valores correspondem aos faturamentos por receitas indiretas, como juros e multas, indenizações e outras receitas indiretas de serviços.

Tabela 5: Média mensal dos valores faturados pelo SAAE entre o período de agosto de 2020 a julho de 2021.

(=) Faturamento Líquido Total	R\$	40.199,08/mês
(+) Faturamento Tarifário (água e esgoto)	R\$	38.443,88 /mês
(+) Outros Faturamentos	R\$	1.755,19/mês

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

Idealmente, o cenário desejado seria aquele em que a taxa de inadimplência permanecesse nula, ou seja, o valor da arrecadação seria igual ao valor faturado. Apesar da receita faturada ser superior a arrecadada para o período, é necessário ter cautela com esse resultado, uma vez que a inadimplência sofre alterações mensais e que podem afetar o caixa da empresa.

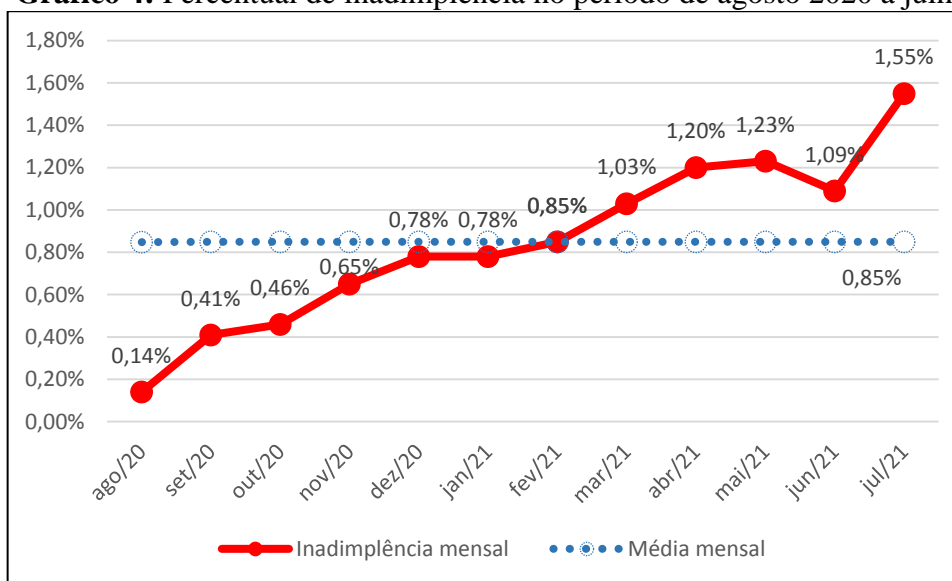
Para realizar uma análise da inadimplência real deve-se considerar a relação do faturamento e a arrecadação dentro do período analisado, desconsiderando as receitas



advindas de outros faturamentos anteriores não recebidos como, por exemplo, débitos de exercícios anteriores e/ou dívida ativa.

Neste sentido, foram avaliados a partir de um relatório gerencial, os valores arrecadados correspondentes ao mês de origem do faturamento, permitindo verificar o quanto deixou de ser recebido pelo prestador durante o período de estudo, em relação ao total do valor faturado junto aos usuários em decorrência dos serviços prestados. O gráfico 4 identifica o percentual, mês a mês, dos valores a receber pelos serviços prestados.

Gráfico 4: Percentual de inadimplência no período de agosto 2020 a julho 2021



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

De acordo com os dados observados no gráfico 4, nota-se que a inadimplência para o período obteve uma média mensal de 0,85% dos valores a receber. Entretanto, apesar de ser um valor relativamente baixo, é importante destacar a tendência de crescimento dessa taxa ao longo do tempo, conforme se observa claramente no gráfico.

6.2.2 Despesas

A apuração das despesas foi realizada com base na relação analítica das despesas liquidadas do SAAE de Vermelho Novo, uma vez que tais despesas demonstram aquilo que já foi reconhecido pelo prestador como serviço prestado ou compra realizada, com direito de recebimento pelo fornecedor. Tais despesas estão demonstradas na tabela 6 abaixo.



Tabela 6: Valores da despesa média mensal liquidada no período de referência de agosto 2020 a julho de 2021.

DESPESAS	Valor Médio Mensal	%
CUSTOS OPERACIONAIS INCORRIDOS - DESPESAS CORRENTES ÁGUA E ESGOTO (1)	R\$ 39.475,96	99,48%
Despesa com Pessoal e Encargos	R\$ 22.930,10	57,78%
Diárias	R\$ 67,92	0,17%
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.813,98	14,65%
<i>Assinaturas de Periódicos e Anuidades</i>	<i>R\$ 87,17</i>	<i>0,21%</i>
<i>Serviços Técnicos Profissionais</i>	<i>R\$ 1.058,75</i>	<i>2,67%</i>
<i>Locação de máquinas e equipamentos</i>	<i>R\$ 520,00</i>	<i>1,00%</i>
<i>Manutenção de máquinas e equipamentos</i>	<i>R\$ 70,83</i>	<i>0,18%</i>
<i>Serviços de Energia Elétrica</i>	<i>R\$ 98,25</i>	<i>0,25%</i>
<i>Serviços de Comunicação em Geral</i>	<i>R\$ 118,55</i>	<i>0,30%</i>
<i>Serviços de Telecomunicações</i>	<i>R\$ 482,03</i>	<i>1,21%</i>
<i>Serviços Bancários</i>	<i>R\$ 921,21</i>	<i>2,32%</i>
<i>Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</i>	<i>R\$ 2.460,20</i>	<i>6,20%</i>
Material de Consumo	R\$ 5.514,95	13,60%
<i>Combustíveis e Lubrificantes</i>	<i>R\$ 404,63</i>	<i>1,02%</i>
<i>Gêneros Alimentícios</i>	<i>R\$ 81,28</i>	<i>0,20%</i>
<i>Material Químico</i>	<i>R\$ 820,83</i>	<i>2,07%</i>
<i>Material de Limpeza e Produtos de Higiene</i>	<i>R\$ 122,56</i>	<i>0,31%</i>
<i>Material Elétrico e Eletrônico</i>	<i>R\$ 340,70</i>	<i>0,86%</i>
<i>Outros materiais de Consumo</i>	<i>R\$ 3.744,95</i>	<i>9,44%</i>
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.146,69	2,89%
<i>Serv. Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica</i>	<i>R\$ 2.303,26</i>	<i>5,80%</i>
<i>Serviço de Consultoria</i>	<i>R\$ 725,00</i>	<i>1,83%</i>
<i>Obrigações Tributárias e Contributivas</i>	<i>R\$ 974,08</i>	<i>2,45%</i>
DESPESAS DE CAPITAL (2)	R\$ 208,33	0,52%
TOTAL (1)+(2)	R\$ 39.684,30	100,00%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

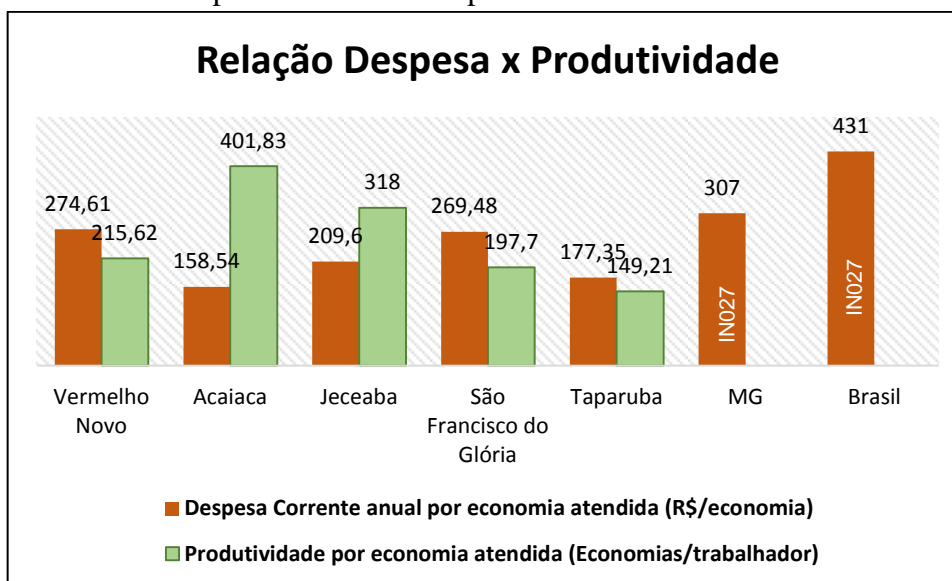
Ao apurar os custos incorridos pelo SAAE na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que é o objeto de análise deste estudo, verificou-se um custo operacional médio mensal de R\$39.475,96. Dentre as principais despesas do prestador estão as despesas com pessoal, que correspondeu a 57,78% da despesa total, gastos com serviços de terceiros de pessoa jurídica, representando 14,65% e material de consumo, que representaram 13,60%.

O custo de operação dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE é o principal componente da composição de cálculo da receita tarifária necessária, aplicando-se nele a

correção monetária através da média dos índices de correção de cada uma das despesas, conforme veremos no capítulo 8 deste estudo.

Conforme percebido, a despesa corrente é uma variável de grande relevância para os estudos de revisão tarifária. Porém, a despesa de maneira isolada não consegue refletir diretamente o empenho da gestão em proporcionar os serviços de água e esgoto com qualidade. Além disso, o porte do município influencia diretamente no valor gasto pelos prestadores. Desse modo, investigar a despesa corrente anual em relação ao número de economias de água e esgoto atendidas pode ser um indicador interessante, pois, por meio desse cálculo, é possível relativizar o valor gasto a partir da estrutura de saneamento instalada no município. O gráfico 5 exibe o valor da despesa anual por economia atendida para o município de Vermelho Novo/MG juntamente com outros municípios de porte e estrutura semelhantes apenas pra fins de comparação.

Gráfico 5: Despesa corrente anual por número de economia atendido.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador e dados do SNIS – 2019.

A partir dos resultados expostos no gráfico 5, verificou-se que o SAAE de Vermelho Novo/MG possui uma despesa corrente anual por economia atendida inferior do que aquela observada para a média nacional e estadual, medidas pelo indicador IN027 do SNIS. Comparando as despesas de Vermelho Novo com a média de Minas Gerais, pode-se dizer que o município gasta cerca de R\$ 33 reais a menos que a média dos demais municípios mineiros em cada economia atendida. Mesmo com essa variação de gastos entre os municípios, não se pode diagnosticar qualquer situação de anormalidade apenas observando este indicador separadamente. Assim, é mais conveniente que se realize uma comparação entre municípios



que têm uma estrutura de saneamento e porte populacional semelhantes. Entre os municípios comparáveis que são regulados pelo CISAB-ZM, foi verificado que Vermelho Novo é aquele quem possui a maior despesa, sinalizando que, mesmo que esteja abaixo da média estadual e nacional, ainda há oportunidades para melhorar a gestão dos recursos aplicados.

Outro tópico de interesse apresentado no gráfico 5 está relacionado à produtividade dos prestadores de serviços. Ao observar o comportamento da despesa corrente e da produtividade nota-se que existe uma relação negativa entre essas duas variáveis. Isso indica que, na medida em que a despesa corrente anual por economia atendida aumenta, ocorre uma redução no indicador de produtividade. A partir dessa relação, é possível perceber que uma boa gestão de recursos do saneamento básico é extremamente relevante, pois nem sempre aumentar a despesa por economia reflete em crescimento da produtividade.

O indicador de produtividade do SAAE de Vermelho Novo alcançou um resultado intermediário, obtendo a terceira colocação dentre os municípios comparados. É importante que os prestadores observem os resultados desses indicadores para que estes sirvam de objeto para nortear ações de gestão que visem melhorar seus resultados.

6.2.2.1 Despesa com Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seus artigos 19 e 20 os limites totais das despesas com pessoal em relação à receita corrente líquida, que não podem exceder a 54% para o Executivo, nos Municípios.

Ao avaliar a despesa média mensal com pessoal do SAAE, incorridas no período de agosto de 2020 a julho de 2021, sobre a receita média corrente líquida arrecadada, apuramos o índice de 53,42%. Verifica-se que tal índice está dentro do limite permitido pela Lei de Responsabilidade e, mesmo que o limite legal estabelecido corresponda à despesa consolidada do Executivo Municipal como um todo, que engloba a administração direta e indireta, o ideal é que a autarquia se mantenha dentro dos parâmetros permitidos pela lei, para não sobrecarregar os demais órgãos da gestão municipal, além de cumprir com os indicadores de eficiência de gestão.

Tabela 7: Peso da despesa com pessoal em relação a receita média arrecadada com a prestação de serviços de água e esgoto.

Despesa média com Pessoal		Receita Líquida Arrecadada*	
R\$	22.930,10	R\$	42.920,19
			53,42%

*incluindo receitas tarifárias e não tarifárias arrecadadas pelo SAAE de Vermelho Novo no período de referência



Embora a informação apresentada possa sugerir que a proporção entre a despesa com pessoal e o valor arrecadado pelo prestador resulte em um indicador elevado do ponto de vista da eficiência operacional, é preciso ter cautela na conclusão, visto que, o indicador obtido pode estar relacionado à defasagem tarifária dos serviços prestados, refletindo em níveis de arrecadação incompatíveis com as necessidades de operação.

6.2.3 Metas e Necessidades de Investimentos

A universalização do acesso aos serviços básicos de saneamento é um grande desafio em todo o território brasileiro, pois, além dos investimentos massivos e contínuos para o desenvolvimento e expansão dos serviços de saneamento ofertados a população, também é necessário buscar a eficiência e qualidade na prestação dos serviços. Somente direcionando os esforços para este caminho é que os benefícios de uma universalização serão percebidos em áreas como a saúde, educação, trabalho, economia e meio ambiente. Dada a importância de avanços no setor saneamento, o acompanhamento da execução dos investimentos realizados pelo SAAE por parte órgão regulador se torna ainda mais relevante.

Nesse sentido, a equipe técnica de fiscalização direta do órgão de regulação do CISAB Zona da Mata traz nas considerações finais do “Relatório Técnico de Fiscalização nº 007/2021”² um panorama geral da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Vermelho Novo em relação a infraestrutura atual, a progressão na realização das metas do PMSB e as necessidades de investimentos futuros.

“Em relação ao setor comercial, verificou-se que estão sendo fornecidas a população informações sobre a prestação dos serviços, sendo disponibilizado o regulamento de serviços, o anexo tarifário em vigor, o código de defesa do consumidor e informações sobre o órgão de regulação. Um ponto de atenção seria a inserção e atualização no site da autarquia de informações sobre a prestação dos serviços.

Destaca-se a necessidade do registro das solicitações de serviços e reclamações por parte dos usuários e da atualização do cadastro das categorias, sendo o último de extrema importância para a saúde financeira da autarquia.

O SAAE não possui programa de capacitação dos funcionários e não há equipamentos de proteção individual, dispositivos os quais são obrigatórios, como disposto na Norma Regulamentadora 6.

No sistema de abastecimento de água, ressalta-se a necessidade de um macromedidor para a captação de água, melhoria ou troca do sistema de medição de

² Disponível em: <https://www.cisab.com.br/regulacao/relatorios-de-fiscalizacao/>



vazão da ETA, obtenção de equipamentos para análise dos parâmetros cor e pH, realização de todas as análises de qualidade da água conforme definido pela Portaria GM/MS nº 888/2021, reparo do jar-test e construção de um espaço separado do laboratório para que os operadores realizem suas refeições.

Em relação ao esgotamento sanitário são realizadas duas etapas dos serviços que compreendem o sistema, contudo, como descrito no presente relatório, a cidade conta com uma estação de tratamento de esgoto em fase final de construção, sendo necessário que o SAAE realize o planejamento e avaliação dos custos futuros para operação da ETE quando a obra for concluída.

De forma geral é importante definir procedimentos e melhorar os existentes, para que a base de dados utilizada para a realização do planejamento e das tomadas de decisão da gestão possam ser pautadas em dados com níveis consideráveis de exatidão e confiança.” (*Relatório Técnico de Fiscalização N°007/2021*).

Pelos apontamentos da equipe técnica é possível constatar a necessidade do prestador em avançar na realização dos investimentos, principalmente relacionados aos equipamentos necessários que analisam a qualidade e potabilidade da água, além de equipamentos que monitoram a vazão e produção de água. Outro ponto relevante diagnosticado pela equipe técnica é a necessidade de se investir no capital humano, pois não há programa de capacitação e nem equipamento de proteção individual para os funcionários da autarquia.

É evidente que muitas das ações apontadas demandam recursos financeiros para sua solução, o que passa conseqüentemente pela remuneração adequada dos serviços prestados pelo SAAE.

6.2.4 Despesas Futuras Necessárias

Seguindo o disposto na Resolução nº 036/2019 do CISAB Zona da Mata, conforme a alínea “b” do inciso I do art. 2º, as despesas futuras necessárias englobam investimentos futuros e inversões financeiras em obras e outras despesas dos serviços de saneamento prestados, desde que não tenham constado nos custos operacionais incorridos.

O SAAE de Vermelho Novo apresentou um plano de trabalho informando as ações planejadas que demandarão investimentos e que já estão previstos no Plano Plurianual, dos próximos 48 meses, estando essas em conformidade com as metas previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico do Município e com os apontamentos realizados pela equipe técnica de fiscalização do CISAB Zona da Mata.

É importante destacar que o plano de investimentos apresentados, em sua totalidade, demandaria um volume elevado de recursos financeiros destinados à inversões, sendo incompatível com o valor de tarifa praticado no município. As despesas levantadas no plano desenvolvido pelo SAAE englobavam obras, projetos de ampliação e aquisição de



equipamentos que, em conjunto, totalizariam cerca de R\$ 2 milhões de reais. O impacto no fluxo de caixa do prestador, mensalmente, seria de aproximadamente R\$ 42 mil reais, uma quantia muito acima da média de custos operacionais atuais do SAAE. Caso esse plano fosse considerado em sua totalidade, as despesas totais da autarquia aumentariam em quase 100%, ou seja, praticamente dobrariam.

Considerando essas informações, a equipe técnica do CISAB-ZM recomendou a diretoria do SAAE que fosse feito um levantamento das ações prioritárias para que, inicialmente, os esforços dos investimentos se concentrassem em um plano de investimento mais enxuto e dentro da capacidade de execução do prestador. A tabela 8 exibe os investimentos prioritários a serem realizados pelo SAAE de Vermelho Novo nos próximos 12 meses.

Tabela 8: Investimentos futuros prioritários previstos.

Item	Investimento (descrição)	Justificativa	Valor Estimado (R\$)
			2022
1	Atualizar o Plano de Controle Médico e Saúde ocupacional - PCMSO	Inconformidade apontada pelo CISAB	5.000
2	Atualizar Plano de Prevenção de Risco Ambientais - PPRA	Inconformidade apontada pelo CISAB	5.000
3	Elaborar plano de redução de perdas	Meta Prevista no PMSB	1.000
4	Combater as perdas físicas de água, identificando e eliminando vazamentos visíveis	Meta Prevista no PMSB	10.000
5	Implantar combate à perda comercial, colocando e trocando hidrômetros	Meta Prevista no PMSB	20.000
6	Adquirir equipamentos para a pesquisa de vazamentos não visíveis e pesquisa de vazamentos na rede de distribuição e nos	Meta Prevista no PMSB	3.000
7	Instituir sistema de outorga de usos da água para atender à Lei n. 9.433/97 no seu art. 12	Meta Prevista no PMSB	5.000
8	Compra de EPI's para os funcionários da ETA	Adequado funcionamento da ETA	1.000
9	Compra de equipamento para cor e Ph	Adequado funcionamento da ETA	5.000
10	Monitorar atendimento ao padrão de potabilidade (Portaria do Ministério da Saude)	Meta Prevista no PMSB	13.000
11	Elaborar croqui atualizado do sistema de abatecimento de água	Inconformidade apontada pelo CISAB	10.000
VALOR TOTAL			R\$ 78.000,00
MÉDIA MENSAL			R\$ 6.500,00

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

Como observado na Tabela 8, as despesas futuras do SAAE incluem, custos relacionados a compra de equipamentos e materiais de caráter permanente, bem como ações voltadas a melhoria do funcionamento da ETA, ao combate a perda de água e a condição de trabalho dos colaboradores. Essas despesas futuras necessárias totalizam um valor monetário de R\$78.000,00 a ser liquidado longo de 12 meses. Isso significa que para fazer frente às



despesas previstas e avançar na realização de investimentos será necessário um valor médio mensal disponível ao SAAE de R\$ 6.500/mês.

Vale destacar que os incisos III e V do §1º do art. 29 da LNSB dispõem sobre a sustentabilidade econômico-financeira da autarquia, que deve abranger a recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência, e gerar os recursos necessários para a realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço.

6.2.5 Situação Financeira

A análise da situação financeira busca examinar e comparar a receita arrecadada e as despesas liquidadas pelo SAAE para o período estudado. Essa análise parte da verificação do fluxo de caixa do prestador, a fim de verificar se existe a possibilidade da manutenção e expansão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário ficarem paralisados devido a indisponibilidade de recursos. A tabela 9 apresenta o resultado financeiro.

Tabela 9: Resultado financeiro do SAAE/Vermelho Novo entre agosto 2020 a julho 2021.

Descrição	Valor Médio Mensal	Valor Acumulado
(=) Receitas Arrecadadas (A)	R\$ 42.599,98	R\$ 515.042,33
(+) Receita de Tarifa Serv. Água	R\$ 29.750,32	R\$ 357.003,82
(+) Receita de Tarifa Serv. Esgoto	R\$ 10.418,12	R\$ 125.017,41
(+) Outras Receitas correntes	R\$ 2.431,54	R\$ 29.178,48
(=) Despesas Orçamentárias (B)	R\$ 39.684,30	R\$ 476.211,60
(+) Despesas Operacionais	R\$ 39.475,96	R\$ 473.711,52
(+) Despesas de Capital	R\$ 208,33	R\$ 2.499,96
(=) Saldo Final (A) - (B)	R\$ 2.915,68	R\$ 38.830,73

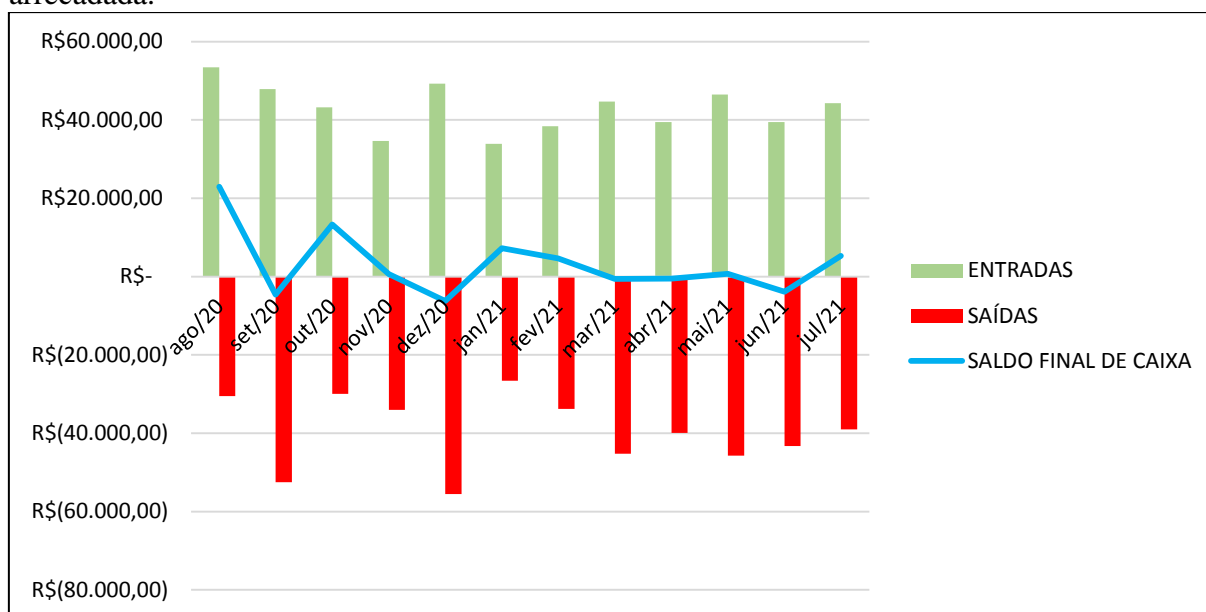
Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

A partir desses resultados é possível notar que o prestador apresentou um superávit financeiro para o período, correspondendo a um saldo positivo R\$ 38.830,00 no acumulado do período. Entretanto, esse superávit deve ser analisado com cautela, tendo em vista que uma das principais fontes de despesa, isto é, a energia elétrica, é subsidiada pela prefeitura municipal. Com isso, o cenário superavitário pode não demonstrar a real situação financeira do prestador. Em média, os prestadores de serviços de saneamento têm um dispêndio de, aproximadamente 15% do total dos custos com energia elétrica. Se essa hipótese fosse considerada, então, em média, o SAAE de Vermelho Novo aumentaria seus gastos em R\$6.000,00, indicando que seu fluxo de caixa apresentaria saldo negativo na maior parte do

período analisado, aumentando riscos futuros de desequilíbrios financeiros. Vale ainda mencionar que, além dos custos de operação, há a necessidade de o prestador avançar na realização de investimentos visando o cumprimento das metas e objetivos do serviço e, nesse sentido, um fluxo de caixa negativo pode inviabilizar os níveis de investimentos necessários.

A partir dos dados apresentados, verifica-se que o volume de recursos destinados a despesa de capital representa um valor aquém do necessário para o alcance das metas de investimentos. Logo, os investimentos projetados, apresentadas na Tabela 8, terão impacto direto no fluxo de caixa futuro do prestador, sendo necessário avaliar a inclusão de tais despesas futuras na definição da receita mensal de referência, utilizada na definição das tarifas, com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro e permitir os avanços e melhorias na oferta dos serviços à população. O gráfico 6, abaixo, mostra o comportamento do saldo mensal de caixa do prestador ao longo do período estudado.

Gráfico 6: Fluxo de caixa mensal com base nos valores das despesas liquidadas e da receita arrecadada.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

7 APURAÇÃO DA RECEITA MENSAL NECESSÁRIA

Após o levantamento dos dados e análises realizadas, foi apurado a apropriação do custo financeiro com objetivo de verificar o percentual de aumento necessário para equilíbrio das receitas e despesas advindas da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A apuração leva em conta os procedimentos previstos na Resolução do CISAB ZM nº036/2019, que estão aqui resumidos no item 5.

Neste estudo de revisão foi estabelecido um ciclo tarifário de 12 meses, conforme demonstrado no esquema a seguir:



Esse ciclo menor se justifica tendo em vista que a última revisão de estrutura tarifária foi realizada em 2018. Além disso, o tratamento do esgotamento sanitário ainda não está incluído na forma atual de cobrança e existe a necessidade de considerar seus custos na tarifa, pois já existe a coleta e, em breve, uma parcela do esgoto será tratado pelo prestador.

Cabe destacar que a revisão ordinária periódica é ferramenta prevista nas Diretrizes Nacionais de Saneamento, arts. 37 e 38 da Lei Federal 11.445/2007, e diferente de uma simples correção monetária cujo objetivo é compatibilizar os valores tarifários em relação a variação dos índices nacionais de preços do mercado, esta visa uma análise mais profunda, avaliando os ganhos de produtividade do prestador, bem como a reavaliação do mercado e metas de investimentos.

Tal revisão poderá ser também extraordinária, quando da ocorrência de alguma intempérie que afete diretamente as condições da prestação dos serviços e obrigue o prestador a rever sua estrutura tarifária na manutenção de sua sustentabilidade econômico-financeira.

Desta forma, a próxima revisão tarifária periódica fica prevista para o mês de fevereiro de 2023, onde será reavaliada toda composição de custos, as novas necessidades de investimentos futuros do SAAE e a majoração da tarifa de esgoto em função do possível início do tratamento do esgoto.

7.1 Índice de Atualização de Custos (IAC)

Sabe-se que as despesas presentes do prestador de serviço não estão imunes às oscilações dos preços dos insumos e serviços necessários para a manutenção do sistema de água e esgoto. Com intuito de captar essas possíveis variações inflacionárias, o Órgão Regulador do CISAB ZM realiza, a cada procedimento de verificação de sustentabilidade, um índice de atualização de custos como referência para a inflação esperada do próximo período, de modo a não onerar o prestador de serviço. A estimativa leva em conta o peso de cada conjunto de despesas na composição de custo total do serviço e índices inflacionários acumulados do período em estudo.

Os índices utilizados para cálculo do IAC são extraídos das bases de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV). A Tabela 10 exhibe os índices acumulados para o período deste estudo e, portanto, irão compor o cálculo do Índice de Atualização de Custos (IAC).

Tabela 10: Levantamento dos índices inflacionários acumulados no período agosto 2020 a julho 2021.

Índice	Acumulado (Ago/2020 a jul/2021)	Fonte
IPCA	8,65%	IBGE
INPC	9,44%	IBGE
INCC	15,80%	FGV

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

Para realização do cálculo do IAC foi necessário verificar a representatividade de cada conjunto de despesas em relação ao custo total dos serviços de água e esgoto. Um resumo dessas informações é apresentado na tabela 11.

Tabela 11: Representatividade das despesas para composição do cálculo do IAC

Despesas IAC	Valor médio (ago/20 a jul/21)	%
CA + EM	R\$ 16.754,20	42,22%
FO	R\$ 22.930,10	57,78%
TOTAL	R\$ 39.684,30	100%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

A partir das informações expostas nas Tabelas 10 e 11 pode-se realizar o cálculo do IAC, conforme metodologia demonstrada no Item 5. O Resultado do IAC obtido está exposto no quadro abaixo.

IAC =	0,09106
--------------	----------------

O IAC obtido foi de 0,09106, ou 9,106% em termos percentuais. Esse índice servirá de referência para a inflação esperada, devendo ser utilizado para correção dos valores dos custos operacionais apurados (COI).

7.2 Receita Mensal Necessária

A partir dos valores atualizados pelo IAC, é possível a apurar a receita necessária para que a autarquia possa continuar de forma sustentável, equilibrando sua despesa e receita e

garantindo os investimentos para a melhoria do sistema de abastecimento de água e coleta do esgotamento sanitário no município de Vermelho Novo.

Com o objetivo de prevenir desequilíbrios financeiros na prestação dos serviços e/ou de possibilitar a realização de pequenas despesas futuras necessárias inicialmente não previstas, o órgão de regulação do CISAB Zona da Mata estabeleceu uma reserva técnica (RT) de 5% da soma dos custos operacionais incorridos (COI) e das despesas futuras necessárias (DFN). Dessa forma, a receita média mensal necessária é calculada com base na soma dos custos operacionais incorridos corrigidas pelo IAC, dos investimentos previstos, da reserva técnica e do fundo específico (quando existente), descontando-se o excesso de arrecadação.

Salienta-se que essa reserva técnica, inclusive, pode ser utilizada como uma importante ferramenta para eventualmente minimizar o impacto de despesas imprevistas decorrentes, por exemplo, de desastres naturais, tais como os que ocorreram recentemente em diversos municípios do Estado de Minas Gerais regulados pelo CISAB Zona da Mata.

Efetuada os cálculos, temos que:

Tabela 12: Cálculo da receita mensal necessária a totalidade do plano de investimentos.

(=) Receita Mensal Necessária dos Serviços (RMNS)	R\$	50.294,18/mês
(+) Custos Operacionais Atualizados*	R\$	43.070,83
(+) Despesas Futuras Necessárias =	R\$	6.500,00
(+) Reserva Técnica =	R\$	2.478,54
(-) Excesso de Arrecadação =	R\$	0,00
(-) OUTRAS RECEITAS =	R\$	1.755,19

* valor corrigido pelo IAC = 9,106%

Prezando pela modicidade das tarifas, foi deduzida do valor da RMNS a média das receitas não tarifárias faturadas pelo prestador, de forma a não serem revertidas em prol da tarifação. As receitas não tarifárias aqui consideradas incluem valores faturados com multas, juros, indenizações e outras receitas de serviços não vinculadas à cobrança de tarifas pelos serviços de abastecimento de água e a coleta e afastamento de esgoto.

O cálculo apresentado indica que o SAAE de Vermelho Novo necessita de uma arrecadação mensal com tarifas de água e esgoto correspondente a R\$ 50.294,18 para fazer frente aos custos operacionais esperados, permitir a realização das ações e investimentos programados em benefício da população.

É importante mencionar que caso fossem consideradas todas as necessidades de investimentos inicialmente apresentadas pelo prestador, a necessidade de reajuste na receita



superariam o percentual de 130%, fato que exigiu do prestador o levantamento de prioridades em relação ao seu plano de investimentos, essas devidamente informadas na Tabela 8.

Além disso, a resolução 036/2019 do CISAB ZM estabelece que nenhuma revisão tarifária pode superar, nos últimos dozes meses, um aumento de 30%. Diante disso, e considerando as prioridades de investimentos apontadas pela autarquia, o Órgão Regulador do CISAB optou por realizar o cálculo da RMNS apenas considerando os investimentos prioritários para efetuar o cálculo do reajuste.

Logo, a partir das análises financeiras executadas e da priorização dos investimentos, apurou-se um déficit médio mensal de R\$ 11.850,29 em relação à receita tarifária de referência calculada.

Tabela 13: Reajuste apontado como necessário considerando o total de investimentos

Receita Mensal Necessária (RMNS)	R\$	50.294,18/mês
Receita Tarifária Atual dos Serviços	R\$	38.443,88/mês
DEFICIT MÉDIO DA RECEITA TARIFÁRIA	R\$	11.850,29/mês
PERCENTUAL DE REAJUSTE APLICÁVEL		30,82%
Percentual de Reajuste Realmente Necessário (Não Aplicável)		132,56%

Fonte: Elaboração a partir de dados do prestador.

Desse modo, para alcançar a receita necessária, faz-se necessário um aumento de 30,82% no valor médio faturado pelo prestador com a cobrança de tarifas pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

8 ASPECTOS GERAIS E PROPOSTA

A proposta de reestruturação tarifária que será apresentada não está adstrita puramente ao critério econômico, mas também leva em consideração outros fatores não-econômicos previstos na LNSB. Dentre eles, o critério relacionado à reavaliação das condições de mercado (art. 38, caput, I da LNSB, segundo o qual as revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas e poderão ser periódicas, objetivando a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado), bem como os critérios sociais previstos no art. 29, §1º, I e II (prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública e ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços) e art. 30, I e III (categorias de usuários, distribuídas por faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo e quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço, visando à garantia de



objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento dos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente).

Sendo assim, passamos agora a apresentar a proposta de atualização das tarifas praticadas pelo SAAE de Vermelho Novo como contraprestação dos serviços de água e esgoto.

8.1 A Estrutura Tarifária

A estrutura tarifária proposta neste estudo mantém o modelo atual praticado pelo prestador, com as categorias usuárias classificadas em residencial, social, comercial e pública, e uma tarifa composta por dois componentes básicos: uma parte fixa, correspondente à TBO, referente à disponibilização dos serviços para o usuário, que é cobrada independentemente do consumo registrado, e a outra parte, com valor variável, conforme o consumo registrado e medido, chamado de consumo real. Esta última é progressiva, elevando-se com o nível de consumo do usuário.

O art. 22 da Lei Nacional de Saneamento Básico dispõe sobre a observância ao princípio de que o regulador deve “*definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade*”, além da utilização de critérios de reavaliação das condições de mercado, bem como outros critérios sociais previstos no art. 29, §1º, I e II e no art. 30, I e III, e até mesmo critérios ambientais previstos no art. 29, §1º, inciso IV.

8.1.1 Tarifa Fixa

A Tarifa Básica Operacional (TBO) consiste numa tarifa fixa cobrada a todos os usuários conectados à rede, que serve para garantir, em quantidade e qualidade mínima, a prestação do serviço e a manutenção da infraestrutura em pleno e adequado funcionamento, independentemente do nível de demanda pelo serviço. A disponibilização dos serviços de forma permanente e adequada aos usuários geram custos ao prestador, mesmo que o usuário opte por não o utilizar. É por esse motivo que o estabelecimento de uma Tarifa que cubra ao menos parte desses custos se faz necessária.

Como os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário são essenciais e de grande relevância social, cuja demanda tem um comportamento estável, não implicando em grandes riscos de mercado, é desejável que o valor estabelecido para a parcela fixa da tarifa



corresponda a uma parcela moderada dos custos da prestação dos serviços, como forma de não onerar excessivamente, principalmente, os usuários de pequeno porte. Sendo assim, para a definição de uma tarifa de referência para o componente fixo, foi utilizado como previsão da receita a ser gerada pela TBO, um valor de 30% da receita mensal necessária calculada no item 8.3.

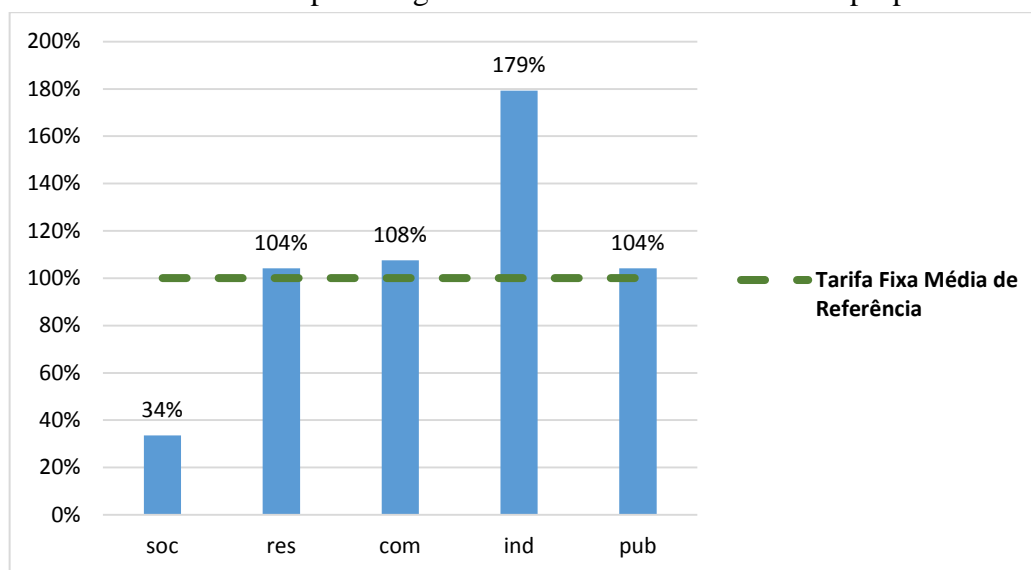
$$\text{Tarifa fixa média} = \frac{30\% * \text{Receita Tarifária Necessária}}{\text{Economias Ativas de Água} + \text{Economias Ativas de Esgoto} * 50\%}$$

Nº de Economias Ativas - Jul/2021	
Água	Esgoto
963	762

Tarifa fixa média de referência	
Água	Esgoto
R\$ 11,16	R\$ 5,58

A tarifa fixa da categoria residencial e pública correspondem a 104% do valor média de referência. As categorias comercial e industrial terão uma tarifa fixa superior a proposta para a residencial, inserindo na estrutura de cobrança os subsídios cruzados entre as categorias. Em revisões tarifárias futuras, poderá ser avaliada uma nova reestruturação, visando progredir a cobrança da tarifa fixa até o nível tido como ideal. O gráfico 7 exhibe o percentual que cada categoria atingiu em relação à tarifa fixa.

Gráfico 7: Tarifa fixa por categoria com base no anexo tarifário proposto



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

8.1.1 Tarifa Variável

A tarifa variável é diferenciada segundo as categorias e faixas de consumo. A sua determinação leva em conta o equilíbrio econômico-financeiro da autarquia e a preservação dos aspectos sociais dos serviços públicos de saneamento básico. Além disso, são progressivas em relação ao volume faturado, ou seja, quem consome mais paga mais por litro do que quem consome menos. Essa política tarifária beneficia a população, promovendo a conscientização para o adequado consumo de água.

Como mencionado, os valores das tarifas serão diferenciados de acordo com a categoria usuária. A categoria comercial e industrial terão as tarifas mais elevadas em relação às demais, visto que possuem natureza econômica, tendo a capacidade de diluir o custo na precificação dos produtos ou serviços comercializados. Dessa forma, pretende-se que a tarifa da categoria comercial seja ao menos capaz de conciliar algum aspecto social junto aos pequenos usuários. A categoria residencial tem o valor definido próximo da tarifa média para as primeiras faixas, visto que, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano. Já em relação a tarifa categoria pública optou-se por igualá-la a tarifa residencial, por se tratar de entes com natureza assistencial.

Vale destacar a alteração da tarifa social, visando ampliar o acesso do benefício às famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, levando em conta na sua determinação à



capacidade de pagamento desses usuários, através da avaliação do peso das faturas de água e esgotamento sanitário na renda domiciliar mensal.

Diante da análise de fatores econômicos e não-econômicos aqui apresentados, o Órgão de Regulação propõe o anexo tarifário que segue:

Tabela 16: Anexo tarifário proposto

Categorias	Faixas	Tarifas (R\$/m³)		Categorias	Faixas	Tarifas (R\$/m³)	
		Água	Esgoto			Água	Esgoto
Social	TBO	R\$ 2,50	R\$ 1,25	Residencial / Pública	TBO	R\$ 11,62	R\$ 5,81
	0 a 5m³	R\$ 0,50	R\$ 0,25		0 a 5m³	R\$ 2,34	R\$ 1,17
	6 a 10m³	R\$ 0,66	R\$ 0,33		6 a 10m³	R\$ 2,68	R\$ 1,34
	11 a 15 m³	R\$ 1,56	R\$ 0,78		11 a 15 m³	R\$ 3,90	R\$ 1,95
	16 a 20m³	R\$ 3,36	R\$ 1,68		16 a 20m³	R\$ 5,60	R\$ 2,80
	21 a 25 m³	R\$ 4,92	R\$ 2,46		21 a 25 m³	R\$ 6,15	R\$ 3,08
	26 a 30m³	R\$ 8,87	R\$ 4,44		26 a 30m³	R\$ 8,87	R\$ 4,44
	31 a 35 m³	R\$ 9,78	R\$ 4,89		31 a 35 m³	R\$ 9,78	R\$ 4,89
	36 a 40 m³	R\$ 10,10	R\$ 5,05		36 a 40 m³	R\$ 10,10	R\$ 5,05
	41 a 50m³	R\$ 11,95	R\$ 5,98		41 a 50m³	R\$ 11,95	R\$ 5,98
	51 a 60m³	R\$ 12,50	R\$ 6,25		51 a 60m³	R\$ 12,50	R\$ 6,25
> 60m³	R\$ 13,20	R\$ 6,60	> 60m³	R\$ 13,20	R\$ 6,60		
Comercial	TBO	R\$ 12,00	R\$ 6,00	Industrial	TBO	R\$ 20,00	R\$ 10,00
	0 a 5m³	R\$ 2,60	R\$ 1,30		0 a 5m³	R\$ 4,50	R\$ 2,25
	6 a 10m³	R\$ 3,10	R\$ 1,55		6 a 10m³	R\$ 6,20	R\$ 3,10
	11 a 15 m³	R\$ 4,50	R\$ 2,25		11 a 15 m³	R\$ 6,60	R\$ 3,30
	16 a 20m³	R\$ 6,90	R\$ 3,45		16 a 20m³	R\$ 7,50	R\$ 3,75
	21 a 25 m³	R\$ 7,15	R\$ 3,58		21 a 25 m³	R\$ 7,90	R\$ 3,95
	26 a 30m³	R\$ 8,50	R\$ 4,25		26 a 30m³	R\$ 8,20	R\$ 4,10
	31 a 40 m³	R\$ 9,85	R\$ 4,93		31 a 40 m³	R\$ 8,80	R\$ 4,40
	> 40m³	R\$ 13,50	R\$ 6,75		41 a 50m³	R\$ 9,75	R\$ 4,88
			51 a 60m³	R\$ 10,80	R\$ 5,40		
			>60m³	R\$ 13,50	R\$ 6,75		

Entre as principais alterações na estrutura tarifária estão:

- Alteração no valor da Tarifa Básica Operacional (TBO), tomando como base o valor de referência para a tarifa fixa média calculada e a inserção de subsídios cruzados entre as categorias de usuários;
- Alteração da progressividade das tarifas entre as faixas de consumo, mantendo a estrutura tarifária em um modelo crescente em bloco de consumo, de forma que o primeiro bloco possua uma tarifa menor do que o bloco subsequente;



- c) Instituir a categoria social, visando adequar o atendimento aos usuários em situação de extrema pobreza e pobreza (renda mensal domiciliar de até R\$178 por pessoa), através de concessão de subsídios tarifários.

O Órgão de Regulação manteve o índice de 50% do valor da tarifa de água para cobrança do serviço de coleta e transporte do esgoto, como previsto no Regulamento de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município.

8.1.2 Tarifa Social

A nova proposta para definição da tarifa social buscou dar um peso maior na análise da capacidade de pagamento dos usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômica, apoiando-se para tal, na Resolução de Regulação nº 10/2021. Para isso, foram avaliadas algumas informações, como:

- O número de famílias residentes em Vermelho Novo com cadastro no CadÚnico;
- O número de moradores por unidade familiar;
- A renda mensal domiciliar das famílias em situação de extrema pobreza e pobreza.

O número de moradores por domicílio e a renda domiciliar foram obtidos nas bases de dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) obtido no site oficial do Ministério da Cidadania. Posteriormente, os dados foram filtrados para que somente as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza fossem contabilizadas, com o objetivo de estimar o total de famílias com direito ao benefício da tarifa.

A partir das informações sobre a renda domiciliar das famílias inscritas no CadÚnico, coletadas no site oficial do Ministério da Cidadania, calculou-se a sua mediana, com objetivo de utilizá-la na avaliação da capacidade de pagamento das famílias em situação de extrema pobreza e pobreza.

Como parâmetro para a definição da capacidade de pagamento dos usuários, foi definido que o comprometimento da renda domiciliar não deverá ultrapassar o limite 3% com os serviços de abastecimento de água e 2% com esgotamento sanitário, indo de encontro com literaturas nacionais e internacionais que versam sobre o tema.³ Isso significa que as despesas

³ ONU – Organização das Nações Unidas. O direito humano à água. 2010. Disponível em <https://www.un.org/spanish/waterforlifedecade/human_right_to_water.shtml> . Acesso em: 14 de junho de 2021.

ligadas aos serviços de água e esgoto não devem ultrapassar 5% da domiciliar do usuário. A tabela 17 apresenta um resumo das informações obtidas para a definição do limite de cobrança.

Tabela 17: Definição do valor limite da cobrança dos serviços de água e esgoto para os usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com base nos dados do CadÚnico.

INFORMAÇÕES	Extrema Pobreza e Pobreza	Baixa Renda
Nº de unidades familiar	624	266
Mediana da Renda per Capita	R\$ 83,00	R\$ 606,00
Mediana do Nº moradores por unidade familiar	3	3
Renda Domiciliar de Referência	R\$ 249,00	R\$ 1.818,00
Despesa Máx. com Serv. Água e Esgoto (5% da renda domiciliar)	R\$ 12,45	R\$ 90,9
Consumo ideal água para consumo e higiene (3,3m ³ per capita)	10 m ³	10m ³

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Ministério da Cidadania.

Com as análises executadas, definiu-se que o valor máximo a ser cobrado dos usuários em situação de extrema pobreza e pobreza, não deveria ultrapassar o valor de R\$ 12,45 para o consumo mensal de 10m³. Para os usuários classificados como baixa renda, o limite encontrado foi de R\$ 90,9.

Como o valor limite calculado para os usuários de baixa renda está dentro do valor cobrado dos usuários residenciais para o consumo médio de 10m³ mensal, a nova tarifa social criada será voltada a atender exclusivamente famílias em situação de extrema pobreza e pobreza (renda domiciliar mensal de até R\$200 por pessoa⁴), devidamente inscritas no programa do CadÚnico do Município.

O benefício da tarifa social trará uma maior justiça social para dentro da estrutura de cobrança, permitindo que a família em condições de vulnerabilidade econômica tenha acesso ao serviço essencial de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sem que para isso tenha que comprometer parte considerável da sua renda familiar. Estima-se, com base nos dados obtidos junto ao site do CECAD⁵, que 624 famílias poderão se beneficiar da tarifa social.

Sabendo dos desafios para encontrar e relacionar os usuários do CadÚnico junto aos prestadores, a fim de garantir acesso ao benefício, o Órgão Regulador decidiu por definir metas progressivas para o cadastro dos usuários, sendo inicialmente considerado para fins de

ABAR – Associação Brasileira de Agências de Regulação. Tarifa social nas companhias estaduais de saneamento básico e o papel da regulação. <<https://abar.org.br/biblioteca/#>> . Acesso em: 14 de junho de 2021.

⁴ Atualizado pelo Decreto Presidencial nº10.851, de 5 de novembro de 2021.

⁵ Disponível em: https://cecad.cidadania.gov.br/painel01.php?p_ibge=31&mu_ibge=3171154#



estruturação tarifária o cadastro de 10% das potenciais unidades usuárias a se beneficiarem da tarifa social no primeiro ciclo da revisão tarifária.

Logo, espera-se que ao menos 62 residências obtenham inicialmente o benefício. Depois de atingida a meta de cadastros para beneficiários da tarifa social, o Órgão Regulador avaliará novas possibilidades de progressão. É importante frisar que a meta não limita o número de cadastros a ser realizada pelo prestador, ela apenas evita que ocorram inchaços desnecessários nas tarifas dos outros grupos de usuários, uma vez que os subsídios concedidos na tarifa social são financiados pelos usuários das demais categorias.

Fatores como, a ausência de documentação nos registros comerciais dos prestadores de serviços e a dificuldade para comprovar posse ou residência no imóvel em caso de locação informal podem retardar o acesso ao benefício por parte dos usuários, justificando assim a definição da meta inicial de 10%.

Com essa proposta, a tarifa social trará uma maior justiça social para dentro da estrutura de cobrança, possibilitando que famílias em condições de vulnerabilidade econômica tenham acesso ao serviço essencial de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sem que para isso tenha que comprometer parte considerável da sua renda familiar.

Em relação às tarifas propostas para a categoria residencial, o desconto fornecido à tarifa social pode ser observado na tabela 18.

Tabela 18: Diferencial tarifário da Tarifa Social.

Diferencial tarifário da social nível I	
Faixa de Consumo	Desconto (%)
Tarifa Fixa	-78%
0 a 5m ³	-79%
6 a 10m ³	-75%
11 a 15m ³	-60%
16 a 20m ³	-40%
21 a 25m ³	-20%
>25m ³	0%

Fonte: Elaboração própria.

Já em relação ao valor das faturas a serem geradas para categoria social, essas irão variar conforme o consumo mensal de água da unidade usuária, chegando a uma redução de até 78% em relação ao valor pago pela categoria residencial comum. Os descontos fornecidos aos usuários em condição de extrema pobreza e pobreza, por meio da tarifa social, reduzirão o peso do valor da conta de água e esgoto na renda familiar dos beneficiados.



Tabela 19: Diferença de valores cobrados pelos serviços de água e esgoto da categoria social em relação a categoria residencial (com base no anexo tarifário proposto).

Categoria Residencial Social					
Volume m ³	Faturas propostas			Diferença	
	Residencial		Social	R\$	%
0	R\$ 17,43	R\$ 3,75	-R\$ 13,68	-78,5%	
1	R\$ 20,94	R\$ 4,50	-R\$ 16,44	-78,5%	
2	R\$ 24,45	R\$ 5,25	-R\$ 19,20	-78,5%	
3	R\$ 27,96	R\$ 6,00	-R\$ 21,96	-78,5%	
4	R\$ 31,47	R\$ 6,75	-R\$ 24,72	-78,6%	
5	R\$ 34,98	R\$ 7,50	-R\$ 27,48	-78,6%	
6	R\$ 39,00	R\$ 8,49	-R\$ 30,51	-78,2%	
7	R\$ 43,02	R\$ 9,48	-R\$ 33,54	-78,0%	
8	R\$ 47,04	R\$ 10,47	-R\$ 36,57	-77,7%	
9	R\$ 51,06	R\$ 11,46	-R\$ 39,60	-77,6%	
10	R\$ 55,08	R\$ 12,45	-R\$ 42,63	-77,4%	
11	R\$ 60,93	R\$ 14,79	-R\$ 46,14	-75,7%	
12	R\$ 66,78	R\$ 17,13	-R\$ 49,65	-74,3%	
13	R\$ 72,63	R\$ 19,47	-R\$ 53,16	-73,2%	
14	R\$ 78,48	R\$ 21,81	-R\$ 56,67	-72,2%	
15	R\$ 84,33	R\$ 24,15	-R\$ 60,18	-71,4%	

O esquema tarifário criado para beneficiar os usuários em situação de pobreza e extrema pobreza visa proporcionar a ampliação do acesso da população mais vulnerável economicamente aos serviços de água e esgoto, criando para isso uma tarifa módica e compatível com a renda familiar do grupo de usuários, de forma a não inibir o uso mínimo desses serviços essenciais.

8.2 Impacto Tarifário

Com o objetivo de avaliar o impacto das tarifas propostas na receita do prestador, foram realizadas, juntamente com a empresa de *software* MGF Informática, simulações sobre o valor faturado de três meses (agosto/2020, fevereiro/2021 e julho/2021). Essas simulações apresentaram um aumento médio da receita tarifária de 21,85%, para alcance da receita estimada como necessária o SAAE deverá atuar de maneira eficiente reduzindo as perdas de faturamento, realizando o recadastramento do usuários conforme a finalidade de uso do imóvel e ainda avaliando o funcionamento do parque de hidrômetros.

A partir das tabelas a seguir podemos avaliar o impacto tarifário aos usuários de cada categoria, com base no novo anexo tarifário proposto.

Tabela 20: Alteração do valor pago pelos serviços de água e esgoto - Categoria Residencial e Pública.

Categoria Residencial / Categoria Pública					
Volume	Faturas		Diferença		
m ³	Atual	Nova	R\$	%	
0	R\$ 15,00	R\$ 17,43	R\$ 2,43	16,2%	
1	R\$ 17,62	R\$ 20,94	R\$ 3,32	18,8%	
2	R\$ 20,24	R\$ 24,45	R\$ 4,21	20,8%	
3	R\$ 22,86	R\$ 27,96	R\$ 5,10	22,3%	
4	R\$ 25,48	R\$ 31,47	R\$ 5,99	23,5%	
5	R\$ 28,10	R\$ 34,98	R\$ 6,88	24,5%	
6	R\$ 30,80	R\$ 39,00	R\$ 8,20	26,6%	
7	R\$ 33,50	R\$ 43,02	R\$ 9,52	28,4%	
8	R\$ 36,20	R\$ 47,04	R\$ 10,84	29,9%	
9	R\$ 38,90	R\$ 51,06	R\$ 12,16	31,3%	
10	R\$ 41,60	R\$ 55,08	R\$ 13,48	32,4%	
11	R\$ 46,33	R\$ 60,93	R\$ 14,60	31,5%	
12	R\$ 51,05	R\$ 66,78	R\$ 15,73	30,8%	
13	R\$ 55,78	R\$ 72,63	R\$ 16,85	30,2%	
14	R\$ 60,50	R\$ 78,48	R\$ 17,98	29,7%	
15	R\$ 65,23	R\$ 84,33	R\$ 19,10	29,3%	
16	R\$ 73,48	R\$ 92,73	R\$ 19,25	26,2%	
17	R\$ 81,73	R\$ 101,13	R\$ 19,40	23,7%	
18	R\$ 89,98	R\$ 109,53	R\$ 19,55	21,7%	
19	R\$ 98,23	R\$ 117,93	R\$ 19,70	20,1%	
20	R\$ 106,48	R\$ 126,33	R\$ 19,85	18,6%	
25	R\$ 149,98	R\$ 172,46	R\$ 22,48	15,0%	
30	R\$ 220,48	R\$ 238,98	R\$ 18,50	8,4%	
40	R\$ 377,98	R\$ 388,08	R\$ 10,10	2,7%	
60	R\$ 739,48	R\$ 754,83	R\$ 15,35	2,1%	
100	R\$ 1.533,73	R\$ 1.546,83	R\$ 13,10	0,9%	

Tabela 21: Alteração do valor pago pelos serviços de água e esgoto - Categoria Comercial.

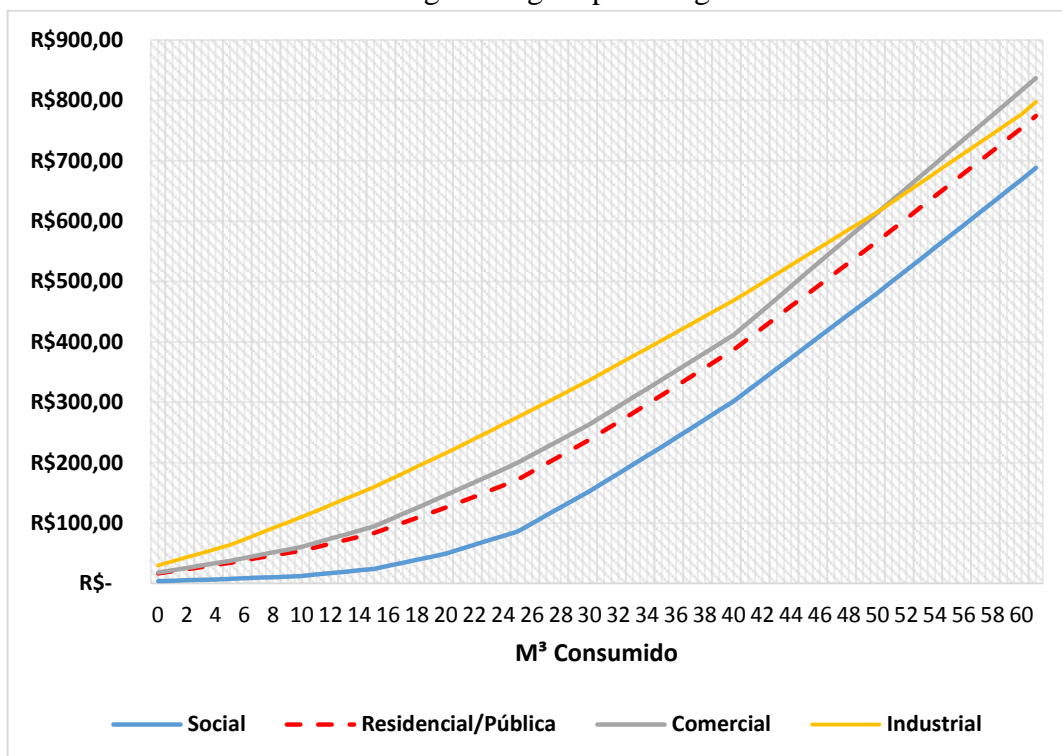
Categoria Comercial					
Volume	Faturas		Diferença		
m ³	Atual	Nova	R\$	%	
0	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 3,00	20,0%	
1	R\$ 18,00	R\$ 21,90	R\$ 3,90	21,7%	
2	R\$ 21,00	R\$ 25,80	R\$ 4,80	22,9%	
3	R\$ 24,00	R\$ 29,70	R\$ 5,70	23,8%	
4	R\$ 27,00	R\$ 33,60	R\$ 6,60	24,4%	
5	R\$ 30,00	R\$ 37,50	R\$ 7,50	25,0%	
6	R\$ 33,75	R\$ 42,15	R\$ 8,40	24,9%	
7	R\$ 37,50	R\$ 46,80	R\$ 9,30	24,8%	
8	R\$ 41,25	R\$ 51,45	R\$ 10,20	24,7%	
9	R\$ 45,00	R\$ 56,10	R\$ 11,10	24,7%	
10	R\$ 48,75	R\$ 60,75	R\$ 12,00	24,6%	
15	R\$ 75,75	R\$ 94,50	R\$ 18,75	24,8%	

16	R\$ 85,20	R\$ 104,85	R\$ 19,65	23,1%
17	R\$ 94,65	R\$ 115,20	R\$ 20,55	21,7%
18	R\$ 104,10	R\$ 125,55	R\$ 21,45	20,6%
19	R\$ 113,55	R\$ 135,90	R\$ 22,35	19,7%
60	R\$ 844,50	R\$ 816,38	-R\$ 28,13	-3,3%
100	R\$ 1.680,75	R\$ 1.626,38	-R\$ 54,38	-3,2%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

O impacto no valor final da conta de água e esgoto a ser faturada para o usuário com as novas tarifas varia conforme o nível de consumo e a categoria em que o usuário está inserido. Considerando o peso do aumento em cada faixa de consumo, a concentração de economias por faixa de consumo e utilizando a média ponderada, temos um impacto médio simulado para a categoria residencial de aproximadamente 23,9%.

Gráfico 8: Valor da fatura de água e esgoto por categoria.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

O valor pago na fatura de água e esgoto pelos usuários da categoria residencial é menor que os pagos pelas categorias comercial e industrial para qualquer nível de consumo, visto que, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano. Dessa forma, pretende-se que as tarifas das categorias comercial e industrial sejam ao menos capazes de conciliar algum aspecto social junto aos pequenos usuários.



Um ponto de atenção está no fato das faixas de consumo superiores estarem tendo impactos mais reduzidos em relação as faixas iniciais, isso ocorre devido a necessidade de reestruturação no desenho da cobrança, que reavaliou a progressividade das tarifas entre as faixas de consumo e buscou adequar os preços ao praticado no mercado. Além disso, número de economias com consumo superior a 30m³ concentram menos de 1% do total de unidades usuárias existente no município, o que indica que qualquer variação no valor da cobrança pra esses usuários pouco impactam no aumento da receita do prestador.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cobrança de tarifas pela prestação de serviços de água e esgoto é essencial e deve buscar o equilíbrio entre a satisfação dos usuários quanto à qualidade e quantidade, com preços justos, e a necessidade de possibilitar que o prestador tenha uma remuneração pelos serviços prestados capaz de custear suas despesas e garantir os investimentos necessários no sistema.

O Órgão de Regulação buscando a sustentabilidade dos serviços prestados pelo SAAE do Município de Vermelho Novo aponta e propõe o que se segue:

- Necessidade de aumento tarifário de 30% no valor da receita tarifária para que o prestador possa fazer frente aos custos operacionais e realizar os investimentos programados;
- Manutenção do modelo de cobrança, com a tarifa composta por dois componentes básicos: uma parte fixa, correspondente à TBO, referente à disponibilização dos serviços para o usuário, que é cobrada independentemente do consumo registrado, e a outra parte, com valor variável, conforme o consumo registrado e medido, chamado de consumo real;
- Alteração do valor da TBO em todas as categorias de usuários: em média, o aumento verificado na TBO foi de R\$ 1,50;
- Proposta de instituição da tarifa social, visando ampliar o acesso das famílias em situação de extrema pobreza e pobreza aos serviços de abastecimento água e esgotamento sanitário, avaliando para isso a capacidade de pagamento desses usuários;

Além disso, recomenda-se ao prestador atue frente às seguintes medidas:



- Realizar o recadastramento e enquadramento dos usuários nas respectivas categorias, conforme estabelecido no regulamento de serviço;
- Averiguar a situação das economias sem consumo de água registrado e providenciar, quando necessário, a substituição dos medidores de consumo;

Com as tarifas sugeridas o SAAE manterá a sustentabilidade econômico-financeira na prestação dos serviços relativos a água e esgoto, porém, para que alcance a receita requerida calculada como necessária será preciso uma atuação eficiente do prestador, no sentido de reduzir perdas de faturamento, atualizar a base cadastral de usuários e ainda avaliar o funcionamento do parque de hidrômetros. Somente assim, o SAAE terá a possibilidade de avançar na realização dos investimentos programados, perseguindo as metas de universalização previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico do Município. Além disso, a proposta é adequada e justa, pois atende aos requisitos dispostos nas normas brasileiras que disciplinam a matéria, respeitando a modicidade tarifária, além de incentivar os usuários dos serviços a prática do uso racional da água, “penalizando” aquele que desperdiça e “premiando” aquele que faz o uso adequado.

Finalizando, acreditamos que a atualização tarifária aqui apresentada é medida plenamente justificável frente aos fatos apurados. Tendo como objetivo preservar o preceito legal do equilíbrio econômico-financeiro do prestador, observando para isso aspectos técnicos, econômicos e sociais em sua construção.

Viçosa, 8 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique de Souza

Contador
CRC MG 123098

Rodrigo de Vasconcellos

Viana Medeiros
Economista
CORECON/MG 8589

Alex Rodrigues Alves

Consultor em Economia
CORECON/MG:8411

Murilo Pizato Marques

Superintendente de Regulação
CRA-MG 01-062986/D



10 ANEXOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
 VERMELHO NOVO - MG
 HISTOGRAMA DE CONSUMO DE ECONOMIAS E VOLUME
 POSSUI ÁGUA

	0	6	0	4	0	5	0	6	0	4	0	5	0	5	0	4	0	3	0	9	0	6	0	4	0	61	0	5	0	0,53%	0,00%	
	1	2	2	4	4	2	2	3	3	5	5	3	3	3	3	4	4	4	4	2	2	4	4	5	5	41	41	3	3	0,36%	0,05%	
	2	1	2	1	2	1	2	1	2			3	6	2	4	1	2	2	4			1	2	1	2	14	28	1	2	0,12%	0,03%	
	3	1	3	2	6			1	3	2	6	1	3	1	3	1	3	4	12	1	3					14	42	1	4	0,12%	0,05%	
	4							1	4	1	4			1	4	1	4			2	8	2	8	1	4	9	36	1	3	0,08%	0,04%	
	5	2	10					1	5	1	5	1	5	1	5	2	10	3	15	1	5	1	5	1	5	13	65	1	5	0,11%	0,07%	
	6	1	6	2	12	2	12			2	12			2	12			1	6			1	6	3	18	14	84	1	7	0,12%	0,09%	
	7	1	7			2	14			1	7	1	7			1	7	1	7	2	14					9	63	1	5	0,08%	0,07%	
	8			1	8	1	8	2	16							1	8	1	8			2	16	2	16	10	80	1	7	0,09%	0,09%	
	9			2	18	1	9	1	9			1	9			1	9					1	10	2	18	9	82	1	7	0,08%	0,09%	
	10	1	10			1	10													1	10			2	20	6	60	1	5	0,05%	0,07%	
	11											1	11							1	12	1	11			3	34	0	3	0,03%	0,04%	
	12											1	12							1	12	1	12			3	36	0	3	0,03%	0,04%	
	13			1	13										1	13	1	13								3	39	0	3	0,03%	0,04%	
	14	2	28			1	14	2	28	1	14				1	14			1	14	1	14			9	126	1	11	0,08%	0,14%		
	15											1	15	1	15										1	15	3	45	0	4	0,03%	0,05%
	16							1	16	1	16									1	16					3	48	0	4	0,03%	0,05%	
	17			1	17																					1	17	0	1	0,01%	0,02%	
	18																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	19																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	20																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	21											1	21													1	21	0	2	0,01%	0,02%	
	22																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	23																							1	23	1	23	0	2	0,01%	0,03%	
	24																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	25																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	26																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	27																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	28																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	29																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	30																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	31																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	32																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	33																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	34																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	35																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	36																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	37																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	38																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	39																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	40																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	41																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	42																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	43																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	44																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	45																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	46																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	47																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	48																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	49																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	50																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	51																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	52																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	53																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	54																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	55																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	56																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	57																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	58																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	59																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	60																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	> 60 m³																									0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	TOTAL	17	68	18	80	16	71	18	81	18	69	18	79	18	69	18	74	20	69	22	96	22	111	22	103	227	970	19	81	1,97%	1,10%	

COMERCIAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
 VERMELHO NOVO- MG
 HISTOGRAMA DE CONSUMO DE ECONOMIAS E VOLUME
 POSSUI ESGOTO

	0	4	0	2	0	4	0	4	0	2	0	3	0	3	0	3	0	1	0	6	0	5	0	1	0	38	0	3	0	0,43%	0,00%		
	1	1	1	3	3	1	1	1	1	3	3	2	2	1	1	1	1	3	3	1	1	1	1	4	4	22	22	2	2	0,25%	0,03%		
	2	1	2		1	2	1	2				2	4	2	4	1	2	1	2				1	2	1	2	11	22	1	2	0,12%	0,03%	
	3	1	3	2	6									1	3	1	3	2	6	1	3					11	33	1	3	0,12%	0,05%		
	4							1	4											1	4	1	4	1	4	4	16	0	1	0,04%	0,02%		
	5	1	5											1	5	1	5	1	5							4	20	0	2	0,04%	0,03%		
	6	1	6	1	6	1	6			2	12			1	6									1	6	2	12	10	60	1	5	0,11%	0,09%
	7	1	7			1	7			1	7	1	7				1	7	1	7	1	7				7	49	1	4	0,08%	0,07%		
	8			1	8	1	8	1	8							1	8									5	40	0	3	0,08%	0,06%		
	9			1	9	1	9							1	9										1	9	6	55	1	5	0,07%	0,08%	
	10					1	10																		1	10	3	30	0	3	0,03%	0,04%	
	11													1	11											3	34	0	3	0,03%	0,05%		
	12														1	12										2	24	0	2	0,02%	0,04%		
	13			1	13																					3	39	0	3	0,03%	0,08%		
	14	1	14					2	28	1	14														6	84	1	7	0,07%	0,13%			
	15																								1	15	1	15	0	1	0,01%	0,02%	
	16																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	17																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	18																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	19																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	20																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	21																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	22																									1	21	0	2	0,01%	0,03%		
	23																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	24																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	25																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	26																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	27																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	28																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	29																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	30																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	31																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	32																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	33																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	34																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	35																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	36																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	37																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	38																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	39																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	40																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	41																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	42																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	43																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	44																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	45																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	46																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	47																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	48																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	49																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	50																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	51																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	52																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	53																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	54																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	55																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	56																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	57																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	58																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	59																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	60																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	> 60 m³																									0	0	0	0	0,00%	0,00%		
	TOTAL	11	38	11	45	11	43	11	46	11	42	11	53	11	42	11	48	11	42	13	53	13	56	12	56	137	564	11	47	1,54%	0,84%		

COMERCIAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
VERMELHO NOVO - MG
RELATÓRIO DE NÚMERO DE ECONOMIAS E VOLUME MICROMEDIDO

MÊS/ANO	POSSUI ÁGUA											NÚMERO DE ECONOMIAS	VOLUME TOTAL
	SOCIAL		RESIDENCIAL		COMERCIAL		INDUSTRIAL		PÚBLICA				
	NÚMERO DE ECONOMIAS	VOLUME	NÚMERO DE ECONOMIAS	VOLUME	NÚMERO DE ECONOMIAS	VOLUME	NÚMERO DE ECONOMIAS	VOLUME	NÚMERO DE ECONOMIAS	VOLUME			
ago/20	0	0	919	7.528	17	68	0	0	22	373	958	7.969	
set/20	0	0	920	7.093	18	80	0	0	23	413	961	7.586	
out/20	0	0	912	7.330	16	71	0	0	23	494	951	7.895	
nov/20	0	0	911	7.519	18	81	0	0	22	351	951	7.951	
dez/20	0	0	912	6.807	18	69	0	0	22	331	952	7.207	
jan/21	0	0	924	7.451	18	79	0	0	23	295	965	7.825	
fev/21	0	0	922	7.034	18	69	0	0	23	267	963	7.370	
mar/21	0	0	920	6.686	18	74	0	0	23	131	961	6.891	
abr/21	0	0	923	6.738	20	69	0	0	27	258	970	7.065	
mai/21	0	0	922	7.007	22	96	0	0	27	336	971	7.439	
jun/21	0	0	920	6.259	22	111	0	0	27	302	969	6.672	
jul/21	0	0	922	6.260	22	103	0	0	27	294	971	6.657	
TOTAL	0	0	11.027	83.712	227	970	0	0	289	3.845	11.543	88.527	
MÉDIA	0	0	919	6.976	19	81	0	0	24	320	962	7.377	
%	0,00%	0,00%	95,53%	94,56%	1,97%	1,10%	0,00%	0,00%	2,50%	4,34%	100%	100%	

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
VERMELHO NOVO - MG
RELATÓRIO DE NÚMERO DE ECONOMIAS E VOLUME MICROMEDIDO

CATEGORIA SOCIAL				
CONSUMO	ECONOMIAS	%	VOLUME	%
0 - 5	0	0,00%	0	0,00%
6 - 10	0	0,00%	0	0,00%
11 - 15	0	0,00%	0	0,00%
16 - 20	0	0,00%	0	0,00%
21 - 25	0	0,00%	0	0,00%
26 - 30	0	0,00%	0	0,00%
31 - 35	0	0,00%	0	0,00%
36 - 40	0	0,00%	0	0,00%
41 - 45	0	0,00%	0	0,00%
46 - 50	0	0,00%	0	0,00%
51 - 55	0	0,00%	0	0,00%
56 - 60	0	0,00%	0	0,00%
> 60	0	0,00%	0	0,00%
TOTAL	0	0,00%	0	0,00%
TOTAL GERAL	0	0,00%	0	0,00%

CATEGORIA INDUSTRIAL				
CONSUMO	ECONOMIAS	%	VOLUME	%
0 - 5	0	0,00%	0	0,00%
6 - 10	0	0,00%	0	0,00%
11 - 15	0	0,00%	0	0,00%
16 - 20	0	0,00%	0	0,00%
21 - 25	0	0,00%	0	0,00%
26 - 30	0	0,00%	0	0,00%
31 - 35	0	0,00%	0	0,00%
36 - 40	0	0,00%	0	0,00%
41 - 45	0	0,00%	0	0,00%
46 - 50	0	0,00%	0	0,00%
51 - 55	0	0,00%	0	0,00%
56 - 60	0	0,00%	0	0,00%
> 60	0	0,00%	0	0,00%
TOTAL	0	0,00%	0	0,00%
TOTAL GERAL	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!

CATEGORIA RESIDENCIAL				
CONSUMO	ECONOMIAS	%	VOLUME	%
0 - 5	396	41,12%	725	9,83%
6 - 10	281	29,17%	1.797	24,36%
11 - 15	152	15,78%	1.538	20,85%
16 - 20	56	5,82%	752	10,20%
21 - 25	22	2,33%	310	4,20%
26 - 30	7	0,75%	93	1,26%
31 - 35	2	0,25%	57	0,77%
36 - 40	1	0,14%	34	0,46%
41 - 45	0	0,03%	3	0,05%
46 - 50	0	0,01%	4	0,06%
51 - 55	0	0,02%	9	0,12%
56 - 60	0	0,00%	0	0,00%
> 60	1	0,10%	105	1,42%
TOTAL	919	95,52%	5.429	73,58%
TOTAL GERAL	962	100,00%	7.377	100,00%

CATEGORIA PÚBLICA				
CONSUMO	ECONOMIAS	%	VOLUME	%
0 - 5	15	1,52%	17	0,23%
6 - 10	4	0,38%	13	0,18%
11 - 15	1	0,11%	6	0,08%
16 - 20	1	0,08%	7	0,10%
21 - 25	0	0,03%	2	0,03%
26 - 30	1	0,08%	0	0,00%
31 - 35	1	0,05%	5	0,07%
36 - 40	0	0,02%	3	0,04%
41 - 45	0	0,02%	0	0,00%
46 - 50	0	0,02%	0	0,00%
51 - 55	0	0,02%	4	0,06%
56 - 60	0	0,02%	0	0,00%
> 60	2	0,16%	29	0,40%
TOTAL	24	2,50%	88	1,19%
TOTAL GERAL	962	100,00%	7.377	100,00%

CATEGORIA COMERCIAL				
CONSUMO	ECONOMIAS	%	VOLUME	%
0 - 5	13	1,32%	9	0,13%
6 - 10	4	0,42%	20	0,26%
11 - 15	2	0,18%	16	0,22%
16 - 20	0	0,03%	0	0,00%
21 - 25	0	0,01%	2	0,02%
26 - 30	0	0,00%	0	0,00%
31 - 35	0	0,00%	0	0,00%
36 - 40	0	0,00%	0	0,00%
41 - 45	0	0,00%	0	0,00%
46 - 50	0	0,00%	0	0,00%
51 - 55	0	0,00%	0	0,00%
56 - 60	0	0,00%	0	0,00%
> 60	0	0,00%	0	0,00%
TOTAL	19	1,96%	47	0,64%
TOTAL GERAL	962	100,00%	7.377	100,00%

GERAL				
CONSUMO	ECONOMIAS	%	VOLUME	%
0 - 5	423	43,96%	752	10,19%
6 - 10	288	29,97%	1.830	24,81%
11 - 15	155	16,07%	1.561	21,16%
16 - 20	57	5,93%	759	10,29%
21 - 25	23	2,37%	314	4,25%
26 - 30	8	0,83%	93	1,26%
31 - 35	3	0,30%	62	0,84%
36 - 40	2	0,16%	37	0,51%
41 - 45	1	0,05%	3	0,05%
46 - 50	0	0,03%	4	0,06%
51 - 55	0	0,03%	13	0,18%
56 - 60	0	0,02%	0	0,00%
> 60	3	0,26%	134	1,82%
TOTAL	962	99,98%	5.563	75,41%
TOTAL GERAL	962	100,00%	7.377	100,00%

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
VERMELHO NOVO - MG
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS

DESCRIÇÃO / ANO	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	TOTAL	MÉDIA
Receitas Correntes Total	R\$ 53.427,37	R\$ 47.862,95	R\$ 43.247,40	R\$ 34.644,55	R\$ 49.295,12	R\$ 33.866,50	R\$ 38.407,69	R\$ 44.648,64	R\$ 39.418,61	R\$ 46.477,87	R\$ 39.436,94	R\$ 44.308,69	R\$ 515.042,33	R\$ 42.920,19
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 295,01	R\$ 312,12	R\$ 395,25	R\$ 256,17	R\$ 534,68	R\$ 97,50	R\$ 204,40	R\$ 321,53	R\$ 312,19	R\$ 430,93	R\$ 294,53	R\$ 388,27	R\$ 3.842,58	R\$ 320,22
Imposto S/Renda Retido na Fonte - Trabalho	R\$ 152,53	R\$ 105,57	R\$ 77,75	R\$ 77,75	R\$ 295,43	R\$ 97,50	R\$ 64,40	R\$ 106,53	R\$ 59,52	R\$ 224,93	R\$ 97,03	R\$ 245,77	R\$ 1.604,71	R\$ 133,73
Taxa Prestação de Serviços	R\$ 142,48	R\$ 206,55	R\$ 317,50	R\$ 178,42	R\$ 239,25		R\$ 140,00	R\$ 215,00	R\$ 252,67	R\$ 206,00	R\$ 197,50	R\$ 142,50	R\$ 2.237,87	R\$ 186,49
Receita Patrimonial								R\$ 54,95					R\$ 54,95	R\$ 4,58
Receitas De Serviços	R\$ 51.305,06	R\$ 45.641,07	R\$ 41.833,49	R\$ 33.713,46	R\$ 47.509,25	R\$ 33.015,73	R\$ 37.251,16	R\$ 43.320,65	R\$ 38.084,12	R\$ 36.055,74	R\$ 37.983,20	R\$ 43.003,88	R\$ 488.716,81	R\$ 40.726,40
Tarifa Básica Operacional de Água	R\$ 10.457,96	R\$ 12.647,25	R\$ 8.492,50	R\$ 8.641,03	R\$ 9.010,00	R\$ 8.955,90	R\$ 8.770,00	R\$ 10.963,40	R\$ 9.209,53	R\$ 8.123,54	R\$ 9.286,88	R\$ 10.122,50	R\$ 114.680,49	R\$ 9.556,71
Receitas De Serv. De Água	R\$ 29.758,89	R\$ 20.294,18	R\$ 23.688,79	R\$ 15.397,56	R\$ 27.909,67	R\$ 14.689,90	R\$ 18.783,46	R\$ 18.941,13	R\$ 17.778,44	R\$ 16.212,81	R\$ 17.577,47	R\$ 21.291,03	R\$ 242.323,33	R\$ 20.193,61
Tarifa Básica Operacional de Esgoto	R\$ 4.149,22	R\$ 4.660,00	R\$ 3.280,00	R\$ 3.420,00	R\$ 3.370,00	R\$ 3.335,00	R\$ 3.410,00	R\$ 4.908,10	R\$ 3.862,78	R\$ 4.850,00	R\$ 3.650,00	R\$ 3.755,00	R\$ 46.650,10	R\$ 3.887,51
Receitas De Serv. De Esgoto	R\$ 5.967,29	R\$ 7.229,43	R\$ 6.168,67	R\$ 5.927,70	R\$ 6.955,29	R\$ 5.443,10	R\$ 6.049,27	R\$ 7.755,06	R\$ 6.770,87	R\$ 6.335,78	R\$ 6.943,27	R\$ 6.821,58	R\$ 78.367,31	R\$ 6.530,61
Serviços de Religação De Água	R\$ 60,00	R\$ 50,00			R\$ 50,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00		R\$ 74,00	R\$ 48,00	R\$ 396,00	R\$ 33,00
Padronização de Água	R\$ 681,78	R\$ 180,93	R\$ 1,50	R\$ 218,98	R\$ 103,10	R\$ 355,70	R\$ 64,44	R\$ 617,97	R\$ 375,31	R\$ 226,35	R\$ 191,55	R\$ 626,35	R\$ 3.643,96	R\$ 303,66
Padronização de Esgoto													R\$ -	R\$ -
Outros Serviços	R\$ 229,92	R\$ 579,28	R\$ 202,03	R\$ 108,19	R\$ 111,19	R\$ 206,13	R\$ 133,99	R\$ 114,99	R\$ 63,19	R\$ 307,26	R\$ 260,03	R\$ 339,42	R\$ 2.655,62	R\$ 221,30
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.827,30	R\$ 1.909,76	R\$ 1.018,66	R\$ 674,92	R\$ 1.251,19	R\$ 753,27	R\$ 952,13	R\$ 951,51	R\$ 1.022,30	R\$ 9.991,20	R\$ 1.159,21	R\$ 916,54	R\$ 22.427,99	R\$ 1.869,00
Multas e Juros de Mora	R\$ 1.825,30	R\$ 1.909,76	R\$ 1.016,66	R\$ 672,92	R\$ 1.216,00	R\$ 753,27	R\$ 928,76	R\$ 951,51	R\$ 1.022,30	R\$ 1.041,20	R\$ 1.159,21	R\$ 916,54	R\$ 13.413,43	R\$ 1.117,79
Multas por Auto de Infração													R\$ -	R\$ -
Indeniz. Por Danos Causados ao Patr. Pub.													R\$ -	R\$ -
Outras Restituições													R\$ -	R\$ -
Receita Div. Ativa não Trib. De Outras Receitas													R\$ -	R\$ -
Outras Receitas	R\$ 2,00		R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 35,19		R\$ 23,37			R\$ 8.950,00			R\$ 9.014,56	R\$ 751,21
Transferências Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas De Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação De Bens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas De Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DA RECEITA APURADA	R\$ 53.427,37	R\$ 47.862,95	R\$ 43.247,40	R\$ 34.644,55	R\$ 49.295,12	R\$ 33.866,50	R\$ 38.407,69	R\$ 44.648,64	R\$ 39.418,61	R\$ 46.477,87	R\$ 39.436,94	R\$ 44.308,69	R\$ 515.042,33	R\$ 42.920,19

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
VERMELHO NOVO - MG
COMPARATIVO RECEITA FATURA E RECEITA ARRECADADA**

MÊS / ANO	RECEITA FATURADA				RECEITA ARRECADADA TOTAL	%
	FATURAMENTO	INCLUSÕES (+)	ESTORNOS (-)	FATURAMENTO LÍQUIDO		
ago/20	R\$ 53.963,64	R\$ 1.158,56	R\$ 3.313,44	R\$ 51.808,76	R\$ 53.427,37	103,12%
set/20	R\$ 42.074,53	R\$ 994,10	R\$ 12.749,37	R\$ 30.319,26	R\$ 47.862,95	157,86%
out/20	R\$ 45.026,65	R\$ 573,99	R\$ 1.438,66	R\$ 44.161,98	R\$ 43.247,40	97,93%
nov/20	R\$ 46.013,88	R\$ 47.635,67	R\$ 49.876,89	R\$ 43.772,66	R\$ 34.644,55	79,19%
dez/20	R\$ 39.968,36	R\$ 55,59	R\$ 295,97	R\$ 39.727,98	R\$ 49.295,12	124,08%
jan/21	R\$ 44.279,80	R\$ 571,94	R\$ 1.663,12	R\$ 43.188,62	R\$ 33.866,50	78,42%
fev/21	R\$ 47.100,89	R\$ 581,45	R\$ 7.072,48	R\$ 40.609,86	R\$ 38.407,69	94,58%
mar/21	R\$ 177.149,33	R\$ 845,83	R\$ 140.789,23	R\$ 37.205,93	R\$ 44.648,64	120,00%
abr/21	R\$ 39.602,37	R\$ 490,99	R\$ 1.530,45	R\$ 38.562,91	R\$ 39.418,61	102,22%
mai/21	R\$ 41.356,35		R\$ 17,62	R\$ 41.338,73	R\$ 46.477,87	112,43%
jun/21	R\$ 36.211,76	R\$ 148,44	R\$ 788,64	R\$ 35.571,56	R\$ 39.436,94	110,87%
jul/21	R\$ 176.552,60	R\$ 476,56	R\$ 140.908,48	R\$ 36.120,68	R\$ 44.308,69	122,67%
TOTAL	R\$ 789.300,16	R\$ 53.533,12	R\$ 360.444,35	R\$ 482.388,93	R\$ 515.042,33	106,77%
MÉDIA	R\$ 65.775,01	R\$ 4.461,09	R\$ 30.037,03	R\$ 40.199,08	R\$ 42.920,19	106,77%

MÊS / ANO	RECEITA FATURADA				RECEITA FATURADA				RECEITA FATURADA				RECEITA FATURADA	RECEITA ARRECADADA	%
	ÁGUA				ESGOTO				CÓD. NÃO INFORMADO				ÁGUA + ESGOTO	ÁGUA + ESGOTO	
	FATURAMENTO	INCLUSÕES (+)	ESTORNOS (-)	FATURAMENTO LÍQUIDO	FATURAMENTO	INCLUSÕES (+)	ESTORNOS (-)	FATURAMENTO LÍQUIDO	FATURAMENTO	INCLUSÕES (+)	ESTORNOS (-)	FATURAMENTO LÍQUIDO	TOTAL	TOTAL	
ago/20	R\$ 12.814,48	R\$ 235,03	R\$ 360,00	R\$ 12.689,51	R\$ 13.822,00	R\$ 253,32	R\$ 737,31	R\$ 13.338,01	R\$ 24.820,34	R\$ 595,22	R\$ 2.092,69	R\$ 23.322,87	R\$ 49.350,39	R\$ 50.333,36	101,99%
set/20	R\$ 13.168,50	R\$ 210,00	R\$ 440,00	R\$ 12.938,50	R\$ 9.976,93	R\$ 229,61	R\$ 4.126,08	R\$ 6.080,46	R\$ 16.784,30	R\$ 454,63	R\$ 7.950,49	R\$ 9.288,44	R\$ 28.307,40	R\$ 44.830,86	158,37%
out/20	R\$ 13.929,99	R\$ 90,00	R\$ 130,00	R\$ 13.889,99	R\$ 11.000,69	R\$ 191,32	R\$ 471,54	R\$ 10.720,47	R\$ 18.933,66	R\$ 292,67	R\$ 833,12	R\$ 18.393,21	R\$ 43.003,67	R\$ 41.629,96	96,81%
nov/20	R\$ 12.993,78	R\$ 272,99	R\$ 581,69	R\$ 12.685,08	R\$ 11.150,87	R\$ 15.814,22	R\$ 16.333,55	R\$ 10.631,54	R\$ 19.806,02	R\$ 32.523,00	R\$ 32.881,96	R\$ 19.447,06	R\$ 42.763,68	R\$ 33.386,29	78,07%
dez/20	R\$ 12.677,20	R\$ 13,00	R\$ 30,00	R\$ 12.660,20	R\$ 9.835,29	R\$ 17,53	R\$ 98,65	R\$ 9.754,17	R\$ 16.133,16	R\$ 25,06	R\$ 167,32	R\$ 15.990,90	R\$ 38.405,27	R\$ 47.244,96	123,02%
jan/21	R\$ 12.342,81	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 12.352,81	R\$ 11.035,92	R\$ 163,11	R\$ 484,19	R\$ 10.714,84	R\$ 19.050,71	R\$ 328,83	R\$ 1.106,43	R\$ 18.273,11	R\$ 41.340,76	R\$ 32.423,90	78,43%
fev/21	R\$ 11.506,73	R\$ 86,00	R\$ 70,00	R\$ 11.522,73	R\$ 12.680,49	R\$ 191,52	R\$ 2.348,50	R\$ 10.523,51	R\$ 21.317,57	R\$ 303,04	R\$ 4.647,01	R\$ 16.973,60	R\$ 39.019,84	R\$ 37.012,73	94,86%
mar/21	R\$ 10.223,79	R\$ 98,00	R\$ 120,00	R\$ 10.201,79	R\$ 9.798,59	R\$ 163,15	R\$ 372,00	R\$ 9.589,74	R\$ 155.206,45	R\$ 560,82	R\$ 140.276,56	R\$ 15.490,71	R\$ 35.282,24	R\$ 42.567,69	120,65%
abr/21	R\$ 11.434,98	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 11.434,98	R\$ 10.490,00	R\$ 52,33	R\$ 399,39	R\$ 10.142,94	R\$ 15.478,54	R\$ 378,66	R\$ 1.061,06	R\$ 14.796,14	R\$ 36.374,06	R\$ 37.621,62	103,43%
mai/21	R\$ 12.145,02		R\$ 10,00	R\$ 12.135,02	R\$ 10.761,32		R\$ 5,87	R\$ 10.755,45	R\$ 16.425,23		R\$ 1,75	R\$ 16.423,48	R\$ 39.313,95	R\$ 35.522,13	90,36%
jun/21	R\$ 11.592,97	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 11.592,97	R\$ 9.304,21	R\$ 49,48	R\$ 262,88	R\$ 9.090,81	R\$ 13.950,98	R\$ 68,96	R\$ 495,76	R\$ 13.524,18	R\$ 34.207,96	R\$ 37.457,62	109,50%
jul/21	R\$ 11.498,94	R\$ 115,00	R\$ 260,00	R\$ 11.353,94	R\$ 9.381,74	R\$ 119,20	R\$ 392,34	R\$ 9.108,60	R\$ 153.398,58	R\$ 215,48	R\$ 140.119,22	R\$ 13.494,84	R\$ 33.957,38	R\$ 41.990,11	123,66%
TOTAL	R\$ 146.329,19	R\$ 1.290,02	R\$ 2.161,69	R\$ 145.457,52	R\$ 129.238,05	R\$ 17.244,79	R\$ 26.032,30	R\$ 120.450,54	R\$ 491.305,54	R\$ 35.746,37	R\$ 331.633,37	R\$ 195.418,54	R\$ 461.326,60	R\$ 482.021,23	104,49%
MÉDIA	R\$ 12.194,10	R\$ 107,50	R\$ 180,14	R\$ 12.121,46	R\$ 10.769,84	R\$ 1.437,07	R\$ 2.169,36	R\$ 10.037,55	R\$ 40.942,13	R\$ 2.978,86	R\$ 27.636,11	R\$ 16.284,88	R\$ 38.443,88	R\$ 40.168,44	104,49%

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
VERMELHO NOVO - MG
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS LIQUIDADAS

DESCRIÇÃO / ANO	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	TOTAL	MÉDIA
DESPESAS DO SETOR ADMINISTRATIVO	R\$ 30.520,19	R\$ 52.495,63	R\$ 29.936,10	R\$ 34.027,07	R\$ 55.549,52	R\$ 26.621,04	R\$ 33.803,96	R\$ 45.263,65	R\$ 39.920,28	R\$ 45.740,74	R\$ 43.273,39	R\$ 39.059,99	R\$ 476.211,56	R\$ 39.684,30
Pessoal e encargos	R\$ 19.807,98	R\$ 19.172,04	R\$ 19.318,54	R\$ 19.101,38	R\$ 41.086,27	R\$ 18.534,45	R\$ 20.377,20	R\$ 19.767,14	R\$ 20.689,97	R\$ 21.397,82	R\$ 31.916,49	R\$ 23.991,89	R\$ 275.161,17	R\$ 22.930,10
Diárias								R\$ 163,00	R\$ 326,00	R\$ 244,50	R\$ 81,50		R\$ 815,00	R\$ 67,92
Contribuições													R\$ -	R\$ -
Material de consumo	R\$ -	R\$ 23.714,47	R\$ -	R\$ 4.462,00	R\$ 2.097,09	R\$ 508,00	R\$ 5.432,31	R\$ 9.778,00	R\$ 9.289,50	R\$ 10.117,50	R\$ -	R\$ 780,50	R\$ 66.179,37	R\$ 5.514,95
<i>Combustíveis e Lubrificantes</i>					R\$ 323,00			##### ##					R\$ 4.855,50	R\$ 404,63
<i>Generos de Alimentação</i>				R\$ 320,00	R\$ 84,00		##### ###					R\$ 321,55	R\$ 975,35	R\$ 81,28
<i>Material de Expediente</i>													R\$ -	R\$ -
<i>Material Químico</i>							##### ###		##### #				R\$ 9.850,00	R\$ 820,83
<i>Material de Limpeza e Produto de Higienização</i>		R\$ 1.081,75										R\$ 388,95	R\$ 1.470,70	R\$ 122,56
<i>Material Elétrico e Eletrônico</i>		R\$ 4.088,40											R\$ 4.088,40	R\$ 340,70
<i>Outros Materiais de Consumo</i>		##### ##		R\$ 4.142,00	R\$ 1.690,09	R\$ 508,00	##### #	##### ##	##### ###	##### ##		R\$ 70,00	R\$ 44.939,42	R\$ 3.744,95
Passagens e Despesas com Locomoção													R\$ -	R\$ -
Serviços de consultoria							R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00		R\$ 1.450,00	R\$ 8.700,00	R\$ 725,00
Outros serviços de terceiros PF	R\$ 1.550,35	R\$ 1.550,35	R\$ 1.550,35	R\$ 1.550,35	R\$ 1.550,35	R\$ 789,75	R\$ 389,75	R\$ 2.320,00	R\$ 389,75	R\$ 800,00	R\$ 539,75	R\$ 779,50	R\$ 13.760,25	R\$ 1.146,69
Outros serviços de terceiros PJ	R\$ 6.253,44	R\$ 5.442,12	R\$ 6.024,45	R\$ 6.192,73	R\$ 7.948,71	R\$ 5.508,68	R\$ 3.279,13	R\$ 5.394,01	R\$ 3.502,21	R\$ 8.689,42	R\$ 6.077,62	R\$ 5.455,20	R\$ 69.767,72	R\$ 5.813,98
<i>Assinaturas de Periódicos e Anuidades</i>						R\$ 1.010,00							R\$ 1.010,00	R\$ 84,17
<i>Serviços Técnicos Profissionais</i>	R\$ 3.176,24	R\$ 1.588,12	R\$ 1.588,12	R\$ 1.588,12	R\$ 1.588,12	R\$ 1.588,12		R\$ 1.588,12					R\$ 12.704,96	R\$ 1.058,75
<i>Locação de Maquinas e Equipamentos</i>	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00		R\$ 780,00					R\$ 6.240,00	R\$ 520,00
<i>Locação de Software</i>													R\$ -	R\$ -
<i>Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos</i>				R\$ 850,00									R\$ 850,00	R\$ 70,83
<i>Serviços de Energia Elétrica</i>	R\$ 159,82	R\$ 150,48	R\$ 131,16	R\$ 123,38	R\$ 102,27	R\$ 99,38	R\$ 58,95	R\$ 76,72	R\$ 97,15	R\$ 85,11	R\$ 94,59		R\$ 1.179,01	R\$ 98,25
<i>Serviços de Comunicação em Geral</i>	R\$ 101,80	R\$ 101,80	R\$ 51,90	R\$ 101,80	R\$ 151,70	R\$ 106,80	R\$ 193,15		R\$ 185,70	R\$ 126,43	R\$ 243,60	R\$ 57,90	R\$ 1.422,58	R\$ 118,55
<i>Serviços de Processamento de Dados</i>													R\$ -	R\$ -
<i>Serviço de Telecomunicações</i>	R\$ 487,38	R\$ 554,72	R\$ 480,26	R\$ 482,43	R\$ 508,72	R\$ 546,53	R\$ 619,50	R\$ 734,27	R\$ 512,89	R\$ 295,60	R\$ 280,83	R\$ 281,21	R\$ 5.784,34	R\$ 482,03
<i>Serviços Bancários</i>	R\$ 818,20	R\$ 909,00	R\$ 125,01	R\$ 1.639,00	R\$ 962,60	R\$ 749,85	R\$ 847,53	R\$ 1.037,00	R\$ 98,35	R\$ 1.755,96	R\$ 1.134,29	R\$ 977,69	R\$ 11.054,48	R\$ 921,21
<i>Serviços de Publicidade e Propaganda</i>													R\$ -	R\$ -
<i>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</i>	R\$ 730,00	R\$ 1.358,00	R\$ 2.088,00	R\$ 628,00	R\$ 3.855,30	R\$ 628,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.177,90	R\$ 2.608,12	R\$ 6.426,32	R\$ 4.324,31	R\$ 4.138,40	R\$ 29.522,35	R\$ 2.460,20
<i>Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação -P</i>	R\$ 2.138,03	R\$ 2.138,03	R\$ 2.138,03	R\$ 2.138,03	R\$ 2.138,03	R\$ 941,50	R\$ 2.491,50	R\$ 3.891,50	R\$ 3.450,00	R\$ 1.591,50	R\$ 1.341,50	R\$ 3.241,50	R\$ 27.639,15	R\$ 2.303,26
Contribuições													R\$ 2.854,00	R\$ 2.968,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 770,39	R\$ 478,62	R\$ 904,73	R\$ 582,58	R\$ 729,07	R\$ 338,66	R\$ 384,07		R\$ 822,85		R\$ 462,53	R\$ 393,40	R\$ 5.866,90	R\$ 488,91
Outras Indenizações e Restituições													R\$ -	R\$ -
Ratão pela Participação em Consórcio Público													R\$ -	R\$ -
Equipamentos e Material Permanente								R\$ 2.500,00					R\$ 2.500,00	R\$ 208,33
													R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 30.520,19	R\$ 52.495,63	R\$ 29.936,10	R\$ 34.027,07	R\$ 55.549,52	R\$ 26.621,04	R\$ 33.803,96	R\$ 45.263,65	R\$ 39.920,28	R\$ 45.740,74	R\$ 43.273,39	R\$ 39.059,99	R\$ 476.211,56	R\$ 39.684,30
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS INCORRIDOS	R\$ 30.520,19	R\$ 52.495,63	R\$ 29.936,10	R\$ 34.027,07	R\$ 55.549,52	R\$ 26.621,04	R\$ 33.803,96	R\$ 42.763,65	R\$ 39.920,28	R\$ 45.740,74	R\$ 43.273,39	R\$ 39.059,99	R\$ 473.711,56	R\$ 39.475,96
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ 208,33

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
VERMELHO NOVO - MG
PERCENTUAL DE REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA NECESSÁRIA

$$PRTP = (RMNS - RMAS) * 100/RMAS$$

Na fórmula, as siglas representam:

- a) **PRTP**: Percentual de Revisão Tarifária Periódica;
- b) **RMAS**: Receita Mensal Atual dos Serviços;
composta por "COI" (IAC) + DFN + RT - EA + FE";
- b) **RMNS**: Receita Mensal Necessária dos Serviços;
- d) **COI**: Custos Operacionais Incorridos;
- e) **DFN**: Despesas Futuras Necessárias;
- f) **RT**: Reserva Técnica;
- g) **EA**: Excesso de Arrecadação.
- h) **FE**: Fundo Específico.

RMNS =	R\$	50.294,18
RMAS =	R\$	38.443,88
COI *(IAC) =	R\$	43.070,83
DFN =	R\$	6.500,00
RT =	R\$	2.478,54
EA =	R\$	-
OUTRAS RECEITAS =	R\$	1.755,19
PRTP =		30,82491665

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
 VERMELHO NOVO - MG
 TARIFA MÉDIA DE REFERÊNCIA

	R\$ / economia
Valor referência p/ TBO ÁGUA	11,15559115

	R\$ / m³
Valor referência p/ TARIFA VARIÁVEL	3,005882416

ARRECAÇÃO ESTIMADA TBO						
Categ.	TBO água	TBO esgoto	Econ. Água	Econ. Esgoto	Receita gerada	
soc	R\$ 2,50	R\$ 1,25	70	35	R\$	218,75
res	R\$ 11,62	R\$ 5,81	849	727	R\$	14.089,25
com	R\$ 12,00	R\$ 6,00	19	13	R\$	306,00
ind	R\$ 20,00	R\$ 10,00	0	0	R\$	-
pub	R\$ 11,62	R\$ 5,81	24	11	R\$	342,79
					R\$	14.956,79

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
VERMELHO NOVO - MG
ANEXO TARIFÁRIO PROPOSTO

ANEXO TARIFÁRIO

TARIFA SOCIAL				TARIFA RESIDENCIAL R\$/M³				TARIFA COMERCIAL R\$/M³				TARIFA INDUSTRIAL R\$/M³				TARIFA PÚBLICA R\$/M³			
TBO - SOCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - RESIDENCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - COMERCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - INDUSTRIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - PÚBLICA	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
	2,50	1,25	3,75		11,62	5,81	17,43		12,00	6,00	18,00		20,00	10,00	30,00		11,62	5,81	17,43
FAIXA DE CONSUMO	RES.SOCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$ M³			FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	INDUSTRIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M³		
0 - 5	0,5000			0 - 5	2,3400			0 - 5	2,6000			0 - 5	4,5000			0 - 5	2,3400		
6 - 10	0,6600			6 - 10	2,6800			6 - 10	3,1000			6 - 10	6,2000			6 - 10	2,6800		
11 - 15	1,5800			11 - 15	3,9000			11 - 15	4,5000			11 - 15	6,6000			11 - 15	3,9000		
16 - 20	3,3600			16 - 20	5,6000			16 - 20	6,9000			16 - 20	7,5000			16 - 20	5,6000		
21 - 25	4,9200			21 - 25	6,1500			21 - 25	7,1500			21 - 25	7,9000			21 - 25	6,1500		
26 - 30	8,8700			26 - 30	8,8700			26 - 30	8,5000			26 - 30	8,2000			26 - 30	8,8700		
31 - 35	9,7800			31 - 35	9,7800			31 - 40	9,8500			31 - 40	8,8000			31 - 35	9,7800		
36 - 40	10,1000			36 - 40	10,1000			>40	13,5000			41 - 50	9,7500			36 - 40	10,1000		
41 - 50	11,9500			41 - 50	11,9500							51 - 60	10,8000			41 - 50	11,9500		
51 - 60	12,5000			51 - 60	12,5000							>60	13,5000			51 - 60	12,5000		
>60	13,2000			>60	13,2000											>60	13,2000		

OBS: A TARIFA DE ESGOTO REPRESENTA 50% SOBRE O CONSUMO DE ÁGUA PARA TODAS AS CATEGORIAS.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
VERMELHO NOVO - MG
REFLEXO DA REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS

REFLEXO DA REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS																	
TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL																	
FAIXAS DE CONSUMO	TABELA DE TARIFAS - PREÇO ATUAL							TABELA DE TARIFAS - PREÇO PROPOSTO							DIFERANÇA	PORCENTAGEM	
	TBO		PREÇO ATUAL - R\$/M³	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO + TBO	TBO		PREÇO PROPOSTO - R\$/M³	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO + TBO			
M²	ÁGUA	ESGOTO					FAIXA DE CONSUMO	ÁGUA	ESGOTO								
0	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	M²	RS 2,50	RS 1,25	RS 0,5000	RS -	RS -	RS -	RS 3,75	RS 3,75	-	-
1	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	1	RS 2,50	RS 1,25	RS 0,5000	RS 0,50	RS 0,25	RS 0,75	RS 4,50	RS 4,50	-	-
2	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	2	RS 2,50	RS 1,25	RS 0,5000	RS 1,00	RS 0,50	RS 1,50	RS 5,25	RS 5,25	-	-
3	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	3	RS 2,50	RS 1,25	RS 0,5000	RS 1,50	RS 0,75	RS 2,25	RS 6,00	RS 6,00	-	-
4	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	4	RS 2,50	RS 1,25	RS 0,5000	RS 2,00	RS 1,00	RS 3,00	RS 6,75	RS 6,75	-	-
5	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	5	RS 2,50	RS 1,25	RS 0,5000	RS 2,50	RS 1,25	RS 3,75	RS 7,50	RS 7,50	-	-
6	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	6	RS 2,50	RS 1,25	RS 0,6600	RS 3,16	RS 1,58	RS 4,74	RS 8,49	RS 8,49	-	-
7	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	7	RS 2,50	RS 1,25	RS 0,6600	RS 3,82	RS 1,91	RS 5,73	RS 9,48	RS 9,48	-	-
8	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	8	RS 2,50	RS 1,25	RS 0,6600	RS 4,48	RS 2,24	RS 6,72	RS 10,47	RS 10,47	-	-
9	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	9	RS 2,50	RS 1,25	RS 0,6600	RS 5,14	RS 2,57	RS 7,71	RS 11,46	RS 11,46	-	-
10	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	10	RS 2,50	RS 1,25	RS 0,6600	RS 5,80	RS 2,90	RS 8,70	RS 12,45	RS 12,45	-	-
11	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	11	RS 2,50	RS 1,25	RS 1,5600	RS 7,36	RS 3,68	RS 11,04	RS 14,79	RS 14,79	-	-
12	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	12	RS 2,50	RS 1,25	RS 1,5600	RS 8,92	RS 4,46	RS 13,38	RS 17,13	RS 17,13	-	-
13	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	13	RS 2,50	RS 1,25	RS 1,5600	RS 10,48	RS 5,24	RS 15,72	RS 19,47	RS 19,47	-	-
14	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	14	RS 2,50	RS 1,25	RS 1,5600	RS 12,04	RS 6,02	RS 18,06	RS 21,81	RS 21,81	-	-
15	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	15	RS 2,50	RS 1,25	RS 1,5600	RS 13,60	RS 6,80	RS 20,40	RS 24,15	RS 24,15	-	-
16	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	16	RS 2,50	RS 1,25	RS 3,3600	RS 16,96	RS 8,48	RS 25,44	RS 29,19	RS 29,19	-	-
17	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	17	RS 2,50	RS 1,25	RS 3,3600	RS 20,32	RS 10,16	RS 30,48	RS 34,23	RS 34,23	-	-
18	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	18	RS 2,50	RS 1,25	RS 3,3600	RS 23,68	RS 11,84	RS 35,52	RS 39,27	RS 39,27	-	-
19	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	19	RS 2,50	RS 1,25	RS 3,3600	RS 27,04	RS 13,52	RS 40,56	RS 44,31	RS 44,31	-	-
20	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	20	RS 2,50	RS 1,25	RS 3,3600	RS 30,40	RS 15,20	RS 45,60	RS 49,35	RS 49,35	-	-
21	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	21	RS 2,50	RS 1,25	RS 4,9200	RS 35,32	RS 17,66	RS 52,98	RS 56,73	RS 56,73	-	-
22	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	22	RS 2,50	RS 1,25	RS 4,9200	RS 40,24	RS 20,12	RS 60,36	RS 64,11	RS 64,11	-	-
23	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	23	RS 2,50	RS 1,25	RS 4,9200	RS 45,16	RS 22,58	RS 67,74	RS 71,49	RS 71,49	-	-
24	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	24	RS 2,50	RS 1,25	RS 4,9200	RS 50,08	RS 25,04	RS 75,12	RS 78,87	RS 78,87	-	-
25	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	25	RS 2,50	RS 1,25	RS 4,9200	RS 55,00	RS 27,50	RS 82,50	RS 86,25	RS 86,25	-	-
26	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	26	RS 2,50	RS 1,25	RS 8,8700	RS 63,87	RS 31,94	RS 95,81	RS 99,56	RS 99,56	-	-
27	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	27	RS 2,50	RS 1,25	RS 8,8700	RS 72,74	RS 36,37	RS 109,11	RS 112,86	RS 112,86	-	-
28	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	28	RS 2,50	RS 1,25	RS 8,8700	RS 81,61	RS 40,81	RS 122,42	RS 126,17	RS 126,17	-	-
29	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	29	RS 2,50	RS 1,25	RS 8,8700	RS 90,48	RS 45,24	RS 135,72	RS 139,47	RS 139,47	-	-
30	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	30	RS 2,50	RS 1,25	RS 8,8700	RS 99,35	RS 49,68	RS 149,03	RS 152,78	RS 152,78	-	-
31	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	31	RS 2,50	RS 1,25	RS 9,7800	RS 109,13	RS 54,57	RS 163,70	RS 167,45	RS 167,45	-	-
32	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	32	RS 2,50	RS 1,25	RS 9,7800	RS 118,91	RS 59,46	RS 178,37	RS 182,12	RS 182,12	-	-
33	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	33	RS 2,50	RS 1,25	RS 9,7800	RS 128,69	RS 64,35	RS 193,04	RS 196,79	RS 196,79	-	-
34	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	34	RS 2,50	RS 1,25	RS 9,7800	RS 138,47	RS 69,24	RS 207,71	RS 211,46	RS 211,46	-	-
35	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	35	RS 2,50	RS 1,25	RS 9,7800	RS 148,25	RS 74,13	RS 222,38	RS 226,13	RS 226,13	-	-
36	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	36	RS 2,50	RS 1,25	RS 10,1000	RS 158,35	RS 79,18	RS 237,53	RS 241,28	RS 241,28	-	-
37	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	37	RS 2,50	RS 1,25	RS 10,1000	RS 168,45	RS 84,23	RS 252,68	RS 256,43	RS 256,43	-	-
38	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	38	RS 2,50	RS 1,25	RS 10,1000	RS 178,55	RS 89,28	RS 267,83	RS 271,58	RS 271,58	-	-
39	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	39	RS 2,50	RS 1,25	RS 10,1000	RS 188,65	RS 94,33	RS 282,98	RS 286,73	RS 286,73	-	-
40	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	40	RS 2,50	RS 1,25	RS 10,1000	RS 198,75	RS 99,38	RS 298,13	RS 301,88	RS 301,88	-	-
41	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	41	RS 2,50	RS 1,25	RS 11,9500	RS 210,70	RS 105,35	RS 316,05	RS 319,80	RS 319,80	-	-
42	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	42	RS 2,50	RS 1,25	RS 11,9500	RS 222,65	RS 111,33	RS 333,98	RS 337,73	RS 337,73	-	-
43	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	43	RS 2,50	RS 1,25	RS 11,9500	RS 234,60	RS 117,30	RS 351,90	RS 355,65	RS 355,65	-	-
44	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	44	RS 2,50	RS 1,25	RS 11,9500	RS 246,55	RS 123,28	RS 369,83	RS 373,58	RS 373,58	-	-
45	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	45	RS 2,50	RS 1,25	RS 11,9500	RS 258,50	RS 129,25	RS 387,75	RS 391,50	RS 391,50	-	-
46	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	46	RS 2,50	RS 1,25	RS 11,9500	RS 270,45	RS 135,23	RS 405,68	RS 409,43	RS 409,43	-	-
47	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	47	RS 2,50	RS 1,25	RS 11,9500	RS 282,40	RS 141,20	RS 423,60	RS 427,35	RS 427,35	-	-
48	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	48	RS 2,50	RS 1,25	RS 11,9500	RS 294,35	RS 147,18	RS 441,53	RS 445,28	RS 445,28	-	-
49	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	49	RS 2,50	RS 1,25	RS 11,9500	RS 306,30	RS 153,15	RS 459,45	RS 463,20	RS 463,20	-	-
50	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	50	RS 2,50	RS 1,25	RS 11,9500	RS 318,25	RS 159,13	RS 477,38	RS 481,13	RS 481,13	-	-
51	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	51	RS 2,50	RS 1,25	RS 12,5000	RS 330,75	RS 165,38	RS 496,13	RS 499,88	RS 499,88	-	-
52	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	52	RS 2,50	RS 1,25	RS 12,5000	RS 343,25	RS 171,63	RS 514,88	RS 518,63	RS 518,63	-	-
53	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	53	RS 2,50	RS 1,25	RS 12,5000	RS 355,75	RS 177,88	RS 533,63	RS 537,38	RS 537,38	-	-
54	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	54	RS 2,50	RS 1,25	RS 12,5000	RS 368,25	RS 184,13	RS 552,38	RS 556,13	RS 556,13	-	-
55	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	55	RS 2,50	RS 1,25	RS 12,5000	RS 380,75	RS 190,38	RS 571,13	RS 574,88	RS 574,88	-	-
56	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	56	RS 2,50	RS 1,25	RS 12,5000	RS 393,25	RS 196,63	RS 589,88	RS 593,63	RS 593,63	-	-
57	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	57	RS 2,50	RS 1,25	RS 12,5000	RS 405,75	RS 202,88	RS 608,63	RS 612,38	RS 612,38	-	-
58	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	58	RS 2,50	RS 1,25	RS 12,5000	RS 418,25	RS 209,13	RS 627,38	RS 631,13	RS 631,13	-	-
59	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	59	RS 2,50	RS 1,25	RS 12,5000	RS 430,75	RS 215,38	RS 646,13	RS 649,88	RS 649,88	-	-
60	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	60	RS 2,50	RS 1,25	RS 12,5000	RS 443,25	RS 221,63	RS 664,88	RS 668,63	RS 668,63	-	-
61	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	>60	RS 2,50	RS 1,25	RS 13,2000	RS 456,45	RS 228,23	RS 684,68	RS 688,43	RS 688,43	-	-

TARIFA RESIDENCIAL																	
FAIXAS DE CONSUMO	TABELA DE TARIFAS - PREÇO ATUAL							TABELA DE TARIFAS - PREÇO PROPOSTO							DIFERANÇA	PORCENTAGEM	
	TARIFA MÍNIMA		PREÇO ATUAL - R\$/M³	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO + TBO	TBO		PREÇO PROPOSTO - R\$/M³	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO + TBO			
M²	ÁGUA	ESGOTO					FAIXA DE CONSUMO	ÁGUA	ESGOTO								
0	RS 10,00	RS 5,00	RS 1,747	RS -	RS -	RS 15,00	0	RS 11,62	RS 5,81	RS 2,340	RS -	RS -	RS -	RS 17,43	RS 2,43	16,20%	-
1	RS 10,00	RS 5,00	RS 1,747	RS 1,75	RS 0,87	RS 2,62	1	RS 11,62	RS 5,81	RS 2,340	RS 2,34	RS 1,17	RS 3,51	RS 20,94	RS 3,32	18,84%	-
2	RS 10,00	RS 5,00	RS 1,747	RS 3,49	RS 1,75	RS 5,24	2	RS 11,62	RS 5,81	RS 2,340	RS 4,68	RS 2,34	RS 7,02	RS 24,45	RS 4,21	20,79%	-
3	RS 10,00	RS 5,00	RS 1,747	RS 5,24	RS 2,62	RS 7,86	3	RS 11,62	RS 5,81	RS 2,340	RS 7,02	RS 3,51	RS 10,53	RS 27,96	RS 5,10	22,30%	-
4	RS																

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
VERMELHO NOVO - MG
REFLEXO DA REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS

32	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,000	R\$ 156,99	R\$ 78,49	R\$ 235,48	R\$ 250,48	32	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 9,7800	R\$ 167,26	R\$ 83,63	R\$ 250,89	R\$ 268,32	R\$ 17,84	7,12%
33	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,000	R\$ 166,99	R\$ 83,49	R\$ 250,48	R\$ 265,48	33	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 9,7800	R\$ 177,04	R\$ 88,52	R\$ 265,56	R\$ 282,99	R\$ 17,51	6,60%
34	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,000	R\$ 176,99	R\$ 88,49	R\$ 265,48	R\$ 280,48	34	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 9,7800	R\$ 186,82	R\$ 93,41	R\$ 280,23	R\$ 297,68	R\$ 17,18	6,13%
35	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,000	R\$ 186,99	R\$ 93,49	R\$ 280,48	R\$ 295,48	35	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 9,7800	R\$ 196,60	R\$ 98,30	R\$ 294,90	R\$ 312,33	R\$ 16,85	5,70%
36	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,000	R\$ 197,99	R\$ 98,99	R\$ 296,98	R\$ 311,98	36	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 10,1000	R\$ 206,70	R\$ 103,35	R\$ 310,05	R\$ 327,48	R\$ 15,50	4,97%
37	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,000	R\$ 208,99	R\$ 104,49	R\$ 313,48	R\$ 328,48	37	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 10,1000	R\$ 216,80	R\$ 108,40	R\$ 325,20	R\$ 342,63	R\$ 14,15	4,31%
38	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,000	R\$ 219,99	R\$ 109,99	R\$ 329,98	R\$ 344,98	38	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 10,1000	R\$ 226,90	R\$ 113,45	R\$ 340,35	R\$ 357,78	R\$ 12,80	3,71%
39	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,000	R\$ 230,99	R\$ 115,49	R\$ 346,48	R\$ 361,48	39	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 10,1000	R\$ 237,00	R\$ 118,50	R\$ 355,50	R\$ 372,93	R\$ 11,45	3,17%
40	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,000	R\$ 241,99	R\$ 120,99	R\$ 362,98	R\$ 377,98	40	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 10,1000	R\$ 247,10	R\$ 123,55	R\$ 370,65	R\$ 388,08	R\$ 10,10	2,67%
41	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,700	R\$ 253,69	R\$ 126,84	R\$ 380,53	R\$ 395,53	41	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 11,9500	R\$ 259,05	R\$ 129,53	R\$ 388,58	R\$ 406,01	R\$ 10,48	2,65%
42	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,700	R\$ 265,39	R\$ 132,69	R\$ 398,08	R\$ 413,08	42	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 11,9500	R\$ 271,00	R\$ 135,50	R\$ 406,50	R\$ 423,93	R\$ 10,85	2,63%
43	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,700	R\$ 277,09	R\$ 138,54	R\$ 415,63	R\$ 430,63	43	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 11,9500	R\$ 282,95	R\$ 141,48	R\$ 424,43	R\$ 441,86	R\$ 11,23	2,61%
44	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,700	R\$ 288,79	R\$ 144,39	R\$ 433,18	R\$ 448,18	44	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 11,9500	R\$ 294,90	R\$ 147,45	R\$ 442,35	R\$ 459,78	R\$ 11,60	2,59%
45	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,700	R\$ 300,49	R\$ 150,24	R\$ 455,73	R\$ 465,73	45	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 11,9500	R\$ 306,85	R\$ 153,43	R\$ 460,28	R\$ 477,71	R\$ 11,98	2,57%
46	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,800	R\$ 312,29	R\$ 156,14	R\$ 468,43	R\$ 483,43	46	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 11,9500	R\$ 318,80	R\$ 159,40	R\$ 478,20	R\$ 495,63	R\$ 12,20	2,52%
47	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,800	R\$ 324,09	R\$ 162,04	R\$ 486,13	R\$ 501,13	47	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 11,9500	R\$ 330,75	R\$ 165,38	R\$ 496,13	R\$ 513,56	R\$ 12,43	2,48%
48	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,800	R\$ 335,89	R\$ 167,94	R\$ 503,83	R\$ 518,83	48	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 11,9500	R\$ 342,70	R\$ 171,35	R\$ 514,05	R\$ 531,48	R\$ 12,65	2,44%
49	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,800	R\$ 347,69	R\$ 173,84	R\$ 521,53	R\$ 536,53	49	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 11,9500	R\$ 354,65	R\$ 177,33	R\$ 531,98	R\$ 549,41	R\$ 12,88	2,40%
50	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,800	R\$ 359,49	R\$ 179,74	R\$ 539,23	R\$ 554,23	50	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 11,9500	R\$ 366,60	R\$ 183,30	R\$ 549,90	R\$ 567,33	R\$ 13,10	2,36%
51	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,200	R\$ 371,69	R\$ 185,84	R\$ 557,53	R\$ 572,53	51	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 12,5000	R\$ 379,10	R\$ 189,55	R\$ 568,65	R\$ 586,08	R\$ 13,55	2,37%
52	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,200	R\$ 383,89	R\$ 191,94	R\$ 575,83	R\$ 590,83	52	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 12,5000	R\$ 391,60	R\$ 195,80	R\$ 587,40	R\$ 604,83	R\$ 14,00	2,37%
53	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,200	R\$ 396,09	R\$ 198,04	R\$ 594,13	R\$ 609,13	53	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 12,5000	R\$ 404,10	R\$ 202,05	R\$ 606,15	R\$ 623,58	R\$ 14,45	2,37%
54	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,200	R\$ 408,29	R\$ 204,14	R\$ 612,43	R\$ 627,43	54	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 12,5000	R\$ 416,60	R\$ 208,30	R\$ 624,90	R\$ 642,33	R\$ 14,90	2,38%
55	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,200	R\$ 420,49	R\$ 210,24	R\$ 630,73	R\$ 645,73	55	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 12,5000	R\$ 429,10	R\$ 214,55	R\$ 643,65	R\$ 661,08	R\$ 15,35	2,38%
56	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,500	R\$ 432,69	R\$ 216,39	R\$ 649,48	R\$ 664,48	56	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 12,5000	R\$ 441,60	R\$ 220,80	R\$ 662,40	R\$ 679,83	R\$ 15,35	2,31%
57	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,500	R\$ 445,49	R\$ 222,74	R\$ 668,23	R\$ 683,23	57	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 12,5000	R\$ 454,10	R\$ 227,05	R\$ 681,15	R\$ 698,58	R\$ 15,35	2,25%
58	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,500	R\$ 457,69	R\$ 228,99	R\$ 686,98	R\$ 701,98	58	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 12,5000	R\$ 466,60	R\$ 233,30	R\$ 699,90	R\$ 717,33	R\$ 15,35	2,19%
59	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,500	R\$ 470,49	R\$ 235,24	R\$ 705,73	R\$ 720,73	59	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 12,5000	R\$ 479,10	R\$ 239,55	R\$ 718,65	R\$ 736,08	R\$ 15,35	2,13%
60	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,500	R\$ 482,69	R\$ 241,49	R\$ 724,48	R\$ 739,48	60	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 12,5000	R\$ 491,60	R\$ 245,80	R\$ 737,40	R\$ 754,83	R\$ 15,35	2,08%
61	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,600	R\$ 495,59	R\$ 247,79	R\$ 743,38	R\$ 758,38	61	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,2000	R\$ 504,80	R\$ 252,40	R\$ 757,20	R\$ 774,63	R\$ 16,25	2,14%
62	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,600	R\$ 508,19	R\$ 254,09	R\$ 762,28	R\$ 777,28	62	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,2000	R\$ 518,00	R\$ 259,00	R\$ 777,00	R\$ 794,43	R\$ 17,15	2,21%
63	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,600	R\$ 520,79	R\$ 260,39	R\$ 781,18	R\$ 796,18	63	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,2000	R\$ 531,20	R\$ 265,60	R\$ 796,80	R\$ 814,23	R\$ 18,05	2,27%
64	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,600	R\$ 533,39	R\$ 266,69	R\$ 800,08	R\$ 815,08	64	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,2000	R\$ 544,40	R\$ 272,20	R\$ 816,60	R\$ 834,03	R\$ 18,95	2,33%
65	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,600	R\$ 545,99	R\$ 272,99	R\$ 818,98	R\$ 833,98	65	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,2000	R\$ 557,60	R\$ 278,80	R\$ 836,40	R\$ 853,83	R\$ 19,85	2,38%
66	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,800	R\$ 558,79	R\$ 279,39	R\$ 838,18	R\$ 853,18	66	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,2000	R\$ 570,80	R\$ 285,40	R\$ 856,20	R\$ 873,63	R\$ 20,45	2,40%
67	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,800	R\$ 571,59	R\$ 285,79	R\$ 857,38	R\$ 872,38	67	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,2000	R\$ 584,00	R\$ 292,00	R\$ 876,00	R\$ 893,43	R\$ 21,05	2,41%
68	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,800	R\$ 584,39	R\$ 292,19	R\$ 876,58	R\$ 891,58	68	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,2000	R\$ 597,20	R\$ 298,60	R\$ 895,80	R\$ 912,23	R\$ 21,65	2,43%
69	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,800	R\$ 597,19	R\$ 298,59	R\$ 895,78	R\$ 910,78	69	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,2000	R\$ 610,40	R\$ 305,20	R\$ 915,60	R\$ 933,03	R\$ 22,25	2,44%
70	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,800	R\$ 609,99	R\$ 304,99	R\$ 914,98	R\$ 929,98	70	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,2000	R\$ 623,60	R\$ 311,80	R\$ 935,40	R\$ 952,83	R\$ 22,85	2,46%
71	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,000	R\$ 622,99	R\$ 311,49	R\$ 934,48	R\$ 949,48	71	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,2000	R\$ 636,80	R\$ 318,40	R\$ 955,20	R\$ 972,63	R\$ 23,15	2,44%
72	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,000	R\$ 635,99	R\$ 317,99	R\$ 953,98	R\$ 968,98	72	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,2000	R\$ 650,00	R\$ 325,00	R\$ 975,00	R\$ 992,43	R\$ 23,45	2,42%
73	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,000	R\$ 648,99	R\$ 324,49	R\$ 973,48	R\$ 988,48	73	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,2000	R\$ 663,20	R\$ 331,60	R\$ 994,80	R\$ 1.012,23	R\$ 23,75	2,40%
74	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,000	R\$ 661,99	R\$ 330,99	R\$ 992,98	R\$ 1.007,98	74	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,2000	R\$ 676,40	R\$ 338,20	R\$ 1.014,60	R\$ 1.032,03	R\$ 24,05	2,39%
75	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,000	R\$ 674,99	R\$ 337,49	R\$ 1.012,48	R\$ 1.027,48	75	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,2000	R\$ 689,60	R\$ 344,80	R\$ 1.034,40	R\$ 1.051,83	R\$ 24,35	2,37%
76	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,500	R\$ 688,49	R\$ 344,24	R\$ 1.032,73	R\$ 1.047,73	76	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,2000	R\$ 702,80	R\$ 351,40	R\$ 1.054,20	R\$ 1.071,63	R\$ 23,90	2,28%
77	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,500	R\$ 701,99	R\$ 350,99	R\$ 1.052,98	R\$ 1.067,98	77	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,2000	R\$ 716,00	R\$ 358,00	R\$ 1.074,00	R\$ 1.091,43	R\$ 23,45	2,20%
78	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,500	R\$ 715,49	R\$ 357,74	R\$ 1.073,23	R\$ 1.088,23	78	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,2000	R\$ 729,20	R\$ 364,60	R\$ 1.093,80	R\$ 1.111,23	R\$ 23,00	2,11%
79	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,500	R\$ 728,99	R\$ 364,49	R\$ 1.093,48	R\$ 1.108,48	79	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,2000	R\$ 742,40	R\$ 371,20	R\$ 1.113,60	R\$ 1.131,03	R\$ 22,55	2,03%
80	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,500	R\$ 742,49	R\$ 371,24	R\$ 1.113,73	R\$ 1.128,73	80	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,2000	R\$ 755,60	R\$ 377,80	R\$ 1.133,40	R\$ 1.150,83	R\$ 22,10	1,96%
81	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,500	R\$ 755,99	R\$ 377,99	R\$ 1.133,98	R\$ 1.148,98	81	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,2000	R\$ 768,80	R\$ 384,40	R\$ 1.153,20	R\$ 1.170,63	R\$ 21,65	1,88%
82	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,500	R\$ 769,49	R\$ 384,74	R\$ 1.154,23	R\$ 1.169,23	82	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,2000	R\$ 782,00	R\$ 391,00	R\$ 1.173,00	R\$ 1.190,43	R\$ 21,20	1,81%
83	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,500	R\$ 782,99	R\$ 391,49	R\$ 1.174,48	R\$ 1.189,48	83	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,2000	R\$ 795,20	R\$ 397,60	R\$ 1.192,80	R\$ 1.210,23	R\$ 20,75	1,74%
84	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,500	R\$ 796,49	R\$ 398,24	R\$ 1.194,73	R\$ 1.209,73	84	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,2000	R\$ 808,40	R\$ 404,20	R\$ 1.212,60	R\$ 1.230,03	R\$ 20,30	1,68%
85	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,500	R\$ 809,99	R\$ 404,99	R\$ 1.214,98	R\$ 1.229,98	85	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,2000	R\$ 821,60	R\$ 410,80	R\$ 1.232,40	R\$ 1.249,83	R\$ 19,85	1,61%
86	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,500	R\$ 823,49	R\$ 411,74	R\$ 1.235,23	R\$ 1.250,23	86	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,2000	R\$ 834,80	R\$ 417,40	R\$ 1.252,20	R\$ 1.269,63	R\$ 19,40	1,55%
87	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,500	R\$ 836,99	R\$ 418,49	R\$ 1.255,48	R\$ 1.270,48	87	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,2000	R\$ 848,00	R\$ 424,00	R\$ 1.272,00	R\$ 1.289,43	R\$ 18,95	1,49%
88	R\$ 10,																

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
VERMELHO NOVO - MG
REFLEXO DA REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS

29	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,000	R\$ 149,00	R\$ 74,50	R\$ 223,50	R\$ 238,50	29	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 8,500	R\$ 155,25	R\$ 77,63	R\$ 232,88	R\$ 250,88	R\$ 12,38	5,19%
30	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,000	R\$ 160,00	R\$ 80,00	R\$ 240,00	R\$ 255,00	30	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 8,500	R\$ 163,75	R\$ 81,88	R\$ 245,63	R\$ 263,63	R\$ 8,63	3,38%
31	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,000	R\$ 172,00	R\$ 86,00	R\$ 258,00	R\$ 273,00	31	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 9,500	R\$ 173,60	R\$ 86,80	R\$ 260,40	R\$ 278,40	R\$ 5,40	1,98%
32	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,000	R\$ 184,00	R\$ 92,00	R\$ 276,00	R\$ 291,00	32	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 9,500	R\$ 183,45	R\$ 91,73	R\$ 275,18	R\$ 293,18	R\$ 2,18	0,75%
33	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,000	R\$ 196,00	R\$ 98,00	R\$ 294,00	R\$ 309,00	33	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 9,500	R\$ 193,30	R\$ 96,65	R\$ 289,95	R\$ 307,95	R\$ 1,05	-0,34%
34	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,000	R\$ 208,00	R\$ 104,00	R\$ 312,00	R\$ 327,00	34	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 9,500	R\$ 203,15	R\$ 101,58	R\$ 304,73	R\$ 322,73	R\$ 4,27	-1,31%
35	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,000	R\$ 220,00	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 345,00	35	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 9,500	R\$ 213,00	R\$ 106,50	R\$ 319,50	R\$ 337,50	R\$ 7,50	-2,17%
36	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,000	R\$ 233,00	R\$ 116,50	R\$ 349,50	R\$ 364,50	36	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 9,500	R\$ 222,85	R\$ 111,43	R\$ 334,28	R\$ 352,28	R\$ 12,22	-3,35%
37	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,000	R\$ 246,00	R\$ 123,00	R\$ 369,00	R\$ 384,00	37	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 9,500	R\$ 232,70	R\$ 116,36	R\$ 349,05	R\$ 367,05	R\$ 16,95	-4,41%
38	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,000	R\$ 259,00	R\$ 129,50	R\$ 388,50	R\$ 403,50	38	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 9,500	R\$ 242,55	R\$ 121,28	R\$ 363,83	R\$ 381,83	R\$ 21,68	-5,37%
39	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,000	R\$ 272,00	R\$ 136,00	R\$ 408,00	R\$ 423,00	39	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 9,500	R\$ 252,40	R\$ 126,20	R\$ 378,60	R\$ 396,60	R\$ 26,40	-6,24%
40	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,000	R\$ 285,00	R\$ 142,50	R\$ 427,50	R\$ 442,50	40	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 9,500	R\$ 262,25	R\$ 131,13	R\$ 393,38	R\$ 411,38	R\$ 31,13	-7,03%
41	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,200	R\$ 298,20	R\$ 149,10	R\$ 447,30	R\$ 462,30	41	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 272,10	R\$ 137,88	R\$ 413,63	R\$ 431,63	R\$ 36,68	-6,64%
42	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,200	R\$ 311,40	R\$ 155,70	R\$ 467,10	R\$ 482,10	42	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 282,00	R\$ 144,63	R\$ 433,88	R\$ 451,88	R\$ 41,88	-6,27%
43	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,200	R\$ 324,60	R\$ 162,30	R\$ 486,90	R\$ 501,90	43	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 292,00	R\$ 151,38	R\$ 454,13	R\$ 472,13	R\$ 29,78	-5,93%
44	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,200	R\$ 337,80	R\$ 168,90	R\$ 506,70	R\$ 521,70	44	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 302,00	R\$ 158,13	R\$ 474,38	R\$ 492,38	R\$ 29,32	-5,62%
45	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,200	R\$ 351,00	R\$ 175,50	R\$ 526,50	R\$ 541,50	45	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 312,00	R\$ 164,88	R\$ 494,63	R\$ 512,63	R\$ 28,87	-5,33%
46	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,300	R\$ 364,30	R\$ 182,15	R\$ 546,45	R\$ 561,45	46	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 322,00	R\$ 171,63	R\$ 514,88	R\$ 532,88	R\$ 28,57	-5,09%
47	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,300	R\$ 377,60	R\$ 188,80	R\$ 566,40	R\$ 581,40	47	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 332,00	R\$ 178,38	R\$ 535,13	R\$ 553,13	R\$ 28,28	-4,86%
48	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,300	R\$ 390,90	R\$ 195,45	R\$ 586,35	R\$ 601,35	48	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 342,00	R\$ 185,13	R\$ 555,38	R\$ 573,38	R\$ 27,97	-4,65%
49	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,300	R\$ 404,20	R\$ 202,10	R\$ 606,30	R\$ 621,30	49	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 352,00	R\$ 191,88	R\$ 575,63	R\$ 593,63	R\$ 27,68	-4,45%
50	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,300	R\$ 417,50	R\$ 208,75	R\$ 626,25	R\$ 641,25	50	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 362,00	R\$ 198,63	R\$ 595,88	R\$ 613,88	R\$ 27,38	-4,27%
51	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,500	R\$ 431,00	R\$ 215,50	R\$ 646,50	R\$ 661,50	51	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 372,00	R\$ 205,38	R\$ 616,13	R\$ 634,13	R\$ 27,38	-4,14%
52	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,500	R\$ 444,50	R\$ 222,25	R\$ 666,75	R\$ 681,75	52	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 382,00	R\$ 212,13	R\$ 636,38	R\$ 654,38	R\$ 27,38	-4,02%
53	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,500	R\$ 458,00	R\$ 229,00	R\$ 687,00	R\$ 702,00	53	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 392,00	R\$ 218,88	R\$ 656,63	R\$ 674,63	R\$ 27,38	-3,90%
54	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,500	R\$ 471,50	R\$ 235,75	R\$ 707,25	R\$ 722,25	54	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 402,00	R\$ 225,63	R\$ 676,88	R\$ 694,88	R\$ 27,38	-3,79%
55	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,500	R\$ 485,00	R\$ 242,50	R\$ 727,50	R\$ 742,50	55	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 412,00	R\$ 232,38	R\$ 697,13	R\$ 715,13	R\$ 27,38	-3,69%
56	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,600	R\$ 498,60	R\$ 249,30	R\$ 747,90	R\$ 762,90	56	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 422,00	R\$ 239,13	R\$ 717,38	R\$ 735,38	R\$ 27,53	-3,61%
57	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,600	R\$ 512,20	R\$ 256,10	R\$ 768,30	R\$ 783,30	57	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 432,00	R\$ 245,88	R\$ 737,63	R\$ 755,63	R\$ 27,68	-3,53%
58	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,600	R\$ 525,80	R\$ 262,90	R\$ 788,70	R\$ 803,70	58	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 442,00	R\$ 252,63	R\$ 757,88	R\$ 775,88	R\$ 27,83	-3,46%
59	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,600	R\$ 539,40	R\$ 269,70	R\$ 809,10	R\$ 824,10	59	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 452,00	R\$ 259,38	R\$ 778,13	R\$ 796,13	R\$ 27,98	-3,39%
60	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,600	R\$ 553,00	R\$ 276,50	R\$ 829,50	R\$ 844,50	60	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 462,00	R\$ 266,13	R\$ 798,38	R\$ 816,38	R\$ 28,13	-3,33%
61	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,700	R\$ 566,70	R\$ 283,35	R\$ 850,05	R\$ 865,05	61	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 472,00	R\$ 272,88	R\$ 818,63	R\$ 836,63	R\$ 28,43	-3,29%
62	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,700	R\$ 580,40	R\$ 290,20	R\$ 870,60	R\$ 885,60	62	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 482,00	R\$ 279,63	R\$ 838,88	R\$ 856,88	R\$ 28,73	-3,24%
63	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,700	R\$ 594,10	R\$ 297,05	R\$ 891,15	R\$ 906,15	63	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 492,00	R\$ 286,38	R\$ 859,13	R\$ 877,13	R\$ 29,03	-3,20%
64	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,700	R\$ 607,80	R\$ 303,90	R\$ 911,70	R\$ 926,70	64	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 502,00	R\$ 293,13	R\$ 879,38	R\$ 897,38	R\$ 29,33	-3,16%
65	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,700	R\$ 621,50	R\$ 310,75	R\$ 932,25	R\$ 947,25	65	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 512,00	R\$ 299,88	R\$ 899,63	R\$ 917,63	R\$ 29,63	-3,13%
66	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,800	R\$ 635,30	R\$ 317,65	R\$ 952,95	R\$ 967,95	66	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 522,00	R\$ 306,63	R\$ 919,88	R\$ 937,88	R\$ 30,08	-3,11%
67	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,800	R\$ 649,10	R\$ 324,55	R\$ 973,65	R\$ 988,65	67	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 532,00	R\$ 313,38	R\$ 940,13	R\$ 958,13	R\$ 30,53	-3,09%
68	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,800	R\$ 662,90	R\$ 331,45	R\$ 994,35	R\$ 1.009,35	68	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 542,00	R\$ 320,13	R\$ 960,38	R\$ 978,38	R\$ 30,98	-3,07%
69	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,800	R\$ 676,70	R\$ 338,35	R\$ 1.015,05	R\$ 1.030,05	69	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 552,00	R\$ 326,88	R\$ 980,63	R\$ 998,63	R\$ 31,43	-3,05%
70	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,800	R\$ 690,50	R\$ 345,25	R\$ 1.035,75	R\$ 1.050,75	70	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 562,00	R\$ 333,63	R\$ 1.000,88	R\$ 1.018,88	R\$ 31,88	-3,03%
71	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 14,000	R\$ 704,50	R\$ 352,25	R\$ 1.056,75	R\$ 1.071,75	71	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 572,00	R\$ 340,38	R\$ 1.021,13	R\$ 1.039,13	R\$ 32,63	-3,04%
72	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 14,000	R\$ 718,50	R\$ 359,25	R\$ 1.077,75	R\$ 1.092,75	72	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 582,00	R\$ 347,13	R\$ 1.041,38	R\$ 1.059,38	R\$ 33,38	-3,05%
73	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 14,000	R\$ 732,50	R\$ 366,25	R\$ 1.098,75	R\$ 1.113,75	73	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 592,00	R\$ 353,88	R\$ 1.061,63	R\$ 1.079,63	R\$ 34,13	-3,06%
74	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 14,000	R\$ 746,50	R\$ 373,25	R\$ 1.119,75	R\$ 1.134,75	74	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 602,00	R\$ 360,63	R\$ 1.081,88	R\$ 1.099,88	R\$ 34,88	-3,07%
75	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 14,000	R\$ 760,50	R\$ 380,25	R\$ 1.140,75	R\$ 1.155,75	75	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 612,00	R\$ 367,38	R\$ 1.102,13	R\$ 1.120,13	R\$ 35,63	-3,08%
76	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 14,000	R\$ 774,50	R\$ 387,25	R\$ 1.161,75	R\$ 1.176,75	76	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 622,00	R\$ 374,13	R\$ 1.122,38	R\$ 1.140,38	R\$ 36,38	-3,09%
77	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 14,000	R\$ 788,50	R\$ 394,25	R\$ 1.182,75	R\$ 1.197,75	77	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 632,00	R\$ 380,88	R\$ 1.142,63	R\$ 1.160,63	R\$ 37,13	-3,10%
78	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 14,000	R\$ 802,50	R\$ 401,25	R\$ 1.203,75	R\$ 1.218,75	78	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 642,00	R\$ 387,63	R\$ 1.162,88	R\$ 1.180,88	R\$ 37,88	-3,11%
79	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 14,000	R\$ 816,50	R\$ 408,25	R\$ 1.224,75	R\$ 1.233,75	79	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 652,00	R\$ 394,38	R\$ 1.183,13	R\$ 1.201,13	R\$ 38,63	-3,12%
80	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 14,000	R\$ 830,50	R\$ 415,25	R\$ 1.245,75	R\$ 1.260,75	80	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 662,00	R\$ 401,13	R\$ 1.203,38	R\$ 1.221,38	R\$ 39,38	-3,12%
81	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 14,000	R\$ 844,50	R\$ 422,25	R\$ 1.266,75	R\$ 1.281,75	81	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 672,00	R\$ 407,88	R\$ 1.223,63	R\$ 1.241,63	R\$ 40,13	-3,13%
82	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 14,000	R\$ 858,50	R\$ 429,25	R\$ 1.287,75	R\$ 1.302,75	82	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 682,00	R\$ 414,63	R\$ 1.243,88	R\$ 1.261,88	R\$ 40,88	-3,14%
83	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 14,000	R\$ 872,50	R\$ 436,25	R\$ 1.308,75	R\$ 1.323,75	83	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 692,00	R\$ 421,38	R\$ 1.264,13	R\$ 1.282,13	R\$ 41,63	-3,14%
84	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 14,000	R\$ 886,50	R\$ 443,25	R\$ 1.329,75	R\$ 1.344,75	84	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 10,500	R\$ 702,00	R\$ 428,13	R\$ 1.284,38	R\$ 1.302,38	R\$ 42,38	-3,15%
85	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 14,000	R\$ 900,50	R\$ 450,25	R											

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
VERMELHO NOVO - MG
REFLEXO DA REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS

30	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 8,100	R\$ 210,00	R\$ 105,00	R\$ 315,00	R\$ 330,00	30	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 8,200	R\$ 204,50	R\$ 102,25	R\$ 306,75	R\$ 336,75	R\$ 6,75	2,05%
31	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 8,500	R\$ 218,50	R\$ 109,25	R\$ 327,75	R\$ 342,75	31	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 8,800	R\$ 213,30	R\$ 106,65	R\$ 319,95	R\$ 349,95	R\$ 7,20	2,10%
32	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 8,500	R\$ 227,00	R\$ 113,50	R\$ 340,50	R\$ 355,50	32	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 8,800	R\$ 222,10	R\$ 111,05	R\$ 333,15	R\$ 363,15	R\$ 7,65	2,15%
33	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 8,500	R\$ 235,50	R\$ 117,75	R\$ 353,25	R\$ 368,25	33	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 8,800	R\$ 230,90	R\$ 115,45	R\$ 346,35	R\$ 376,35	R\$ 8,10	2,20%
34	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 8,500	R\$ 244,00	R\$ 122,00	R\$ 366,00	R\$ 381,00	34	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 8,800	R\$ 239,70	R\$ 119,85	R\$ 359,55	R\$ 389,55	R\$ 8,55	2,24%
35	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 8,500	R\$ 252,50	R\$ 126,25	R\$ 373,75	R\$ 393,75	35	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 8,800	R\$ 248,50	R\$ 124,25	R\$ 372,75	R\$ 402,75	R\$ 9,00	2,29%
36	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 9,000	R\$ 261,50	R\$ 130,75	R\$ 392,25	R\$ 407,25	36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 8,800	R\$ 257,30	R\$ 128,65	R\$ 385,95	R\$ 415,95	R\$ 8,70	2,14%
37	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 9,000	R\$ 270,50	R\$ 135,25	R\$ 405,75	R\$ 420,75	37	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 8,800	R\$ 266,10	R\$ 133,05	R\$ 399,15	R\$ 429,15	R\$ 8,40	2,00%
38	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 9,000	R\$ 279,50	R\$ 139,75	R\$ 419,25	R\$ 434,25	38	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 8,800	R\$ 274,90	R\$ 137,45	R\$ 412,35	R\$ 442,35	R\$ 8,10	1,87%
39	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 9,000	R\$ 288,50	R\$ 144,25	R\$ 432,75	R\$ 447,75	39	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 8,800	R\$ 283,70	R\$ 141,85	R\$ 425,55	R\$ 455,55	R\$ 7,80	1,74%
40	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 9,000	R\$ 297,50	R\$ 148,75	R\$ 446,25	R\$ 461,25	40	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 8,800	R\$ 292,50	R\$ 146,25	R\$ 438,75	R\$ 468,75	R\$ 7,50	1,63%
41	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 9,400	R\$ 306,90	R\$ 153,45	R\$ 460,35	R\$ 475,35	41	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 9,750	R\$ 302,25	R\$ 151,13	R\$ 453,38	R\$ 483,38	R\$ 8,03	1,69%
42	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 9,400	R\$ 316,30	R\$ 158,15	R\$ 474,45	R\$ 489,45	42	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 9,750	R\$ 312,00	R\$ 156,00	R\$ 468,00	R\$ 498,00	R\$ 8,55	1,75%
43	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 9,400	R\$ 325,70	R\$ 162,85	R\$ 488,55	R\$ 503,55	43	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 9,750	R\$ 321,75	R\$ 160,88	R\$ 482,63	R\$ 512,63	R\$ 9,08	1,80%
44	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 9,400	R\$ 335,10	R\$ 167,55	R\$ 502,65	R\$ 517,65	44	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 9,750	R\$ 331,50	R\$ 165,75	R\$ 497,25	R\$ 527,25	R\$ 9,60	1,85%
45	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 9,400	R\$ 344,50	R\$ 172,25	R\$ 516,75	R\$ 531,75	45	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 9,750	R\$ 341,25	R\$ 170,63	R\$ 511,88	R\$ 541,88	R\$ 10,13	1,90%
46	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 9,800	R\$ 354,30	R\$ 177,15	R\$ 531,45	R\$ 546,45	46	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 9,750	R\$ 351,00	R\$ 175,50	R\$ 526,50	R\$ 556,50	R\$ 10,05	1,84%
47	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 9,800	R\$ 364,10	R\$ 182,05	R\$ 546,15	R\$ 561,15	47	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 9,750	R\$ 360,75	R\$ 180,38	R\$ 541,13	R\$ 571,13	R\$ 9,98	1,78%
48	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 9,800	R\$ 373,90	R\$ 186,95	R\$ 560,85	R\$ 575,85	48	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 9,750	R\$ 370,50	R\$ 185,25	R\$ 555,75	R\$ 585,75	R\$ 9,90	1,72%
49	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 9,800	R\$ 383,70	R\$ 191,85	R\$ 575,55	R\$ 590,55	49	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 9,750	R\$ 380,25	R\$ 190,13	R\$ 570,38	R\$ 600,38	R\$ 9,83	1,66%
50	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 9,800	R\$ 393,50	R\$ 196,75	R\$ 590,25	R\$ 605,25	50	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 9,750	R\$ 390,00	R\$ 195,00	R\$ 585,00	R\$ 615,00	R\$ 9,75	1,61%
51	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,000	R\$ 403,50	R\$ 201,75	R\$ 605,25	R\$ 620,25	51	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 10,800	R\$ 400,80	R\$ 200,40	R\$ 601,20	R\$ 631,20	R\$ 10,95	1,77%
52	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,000	R\$ 413,50	R\$ 206,75	R\$ 620,25	R\$ 635,25	52	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 10,800	R\$ 411,60	R\$ 205,80	R\$ 617,40	R\$ 647,40	R\$ 12,15	1,91%
53	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,000	R\$ 423,50	R\$ 211,75	R\$ 635,25	R\$ 650,25	53	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 10,800	R\$ 422,40	R\$ 211,20	R\$ 633,60	R\$ 663,60	R\$ 13,35	2,05%
54	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,000	R\$ 433,50	R\$ 216,75	R\$ 650,25	R\$ 665,25	54	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 10,800	R\$ 433,20	R\$ 216,60	R\$ 649,80	R\$ 679,80	R\$ 14,55	2,19%
55	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,000	R\$ 443,50	R\$ 221,75	R\$ 665,25	R\$ 680,25	55	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 10,800	R\$ 444,00	R\$ 222,00	R\$ 666,00	R\$ 696,00	R\$ 15,75	2,32%
56	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,300	R\$ 453,80	R\$ 226,90	R\$ 680,70	R\$ 695,70	56	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 10,800	R\$ 454,80	R\$ 227,40	R\$ 682,20	R\$ 712,20	R\$ 16,50	2,37%
57	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,300	R\$ 464,10	R\$ 232,05	R\$ 696,15	R\$ 711,15	57	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 10,800	R\$ 465,60	R\$ 232,80	R\$ 698,40	R\$ 728,40	R\$ 17,25	2,43%
58	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,300	R\$ 474,40	R\$ 237,20	R\$ 711,60	R\$ 726,60	58	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 10,800	R\$ 476,40	R\$ 238,20	R\$ 714,60	R\$ 744,60	R\$ 18,00	2,48%
59	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,300	R\$ 484,70	R\$ 242,35	R\$ 727,05	R\$ 742,05	59	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 10,800	R\$ 487,20	R\$ 243,60	R\$ 730,80	R\$ 760,80	R\$ 18,75	2,53%
60	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,300	R\$ 495,00	R\$ 247,50	R\$ 742,50	R\$ 757,50	60	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 10,800	R\$ 498,00	R\$ 249,00	R\$ 747,00	R\$ 777,00	R\$ 19,50	2,57%
61	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,500	R\$ 505,50	R\$ 252,75	R\$ 758,25	R\$ 773,25	61	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 13,500	R\$ 511,50	R\$ 255,75	R\$ 767,25	R\$ 797,25	R\$ 24,00	3,10%
62	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,500	R\$ 516,00	R\$ 258,00	R\$ 774,00	R\$ 789,00	62	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 13,500	R\$ 525,00	R\$ 262,50	R\$ 787,50	R\$ 817,50	R\$ 28,50	3,61%
63	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,500	R\$ 526,50	R\$ 263,25	R\$ 789,75	R\$ 804,75	63	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 13,500	R\$ 538,50	R\$ 269,25	R\$ 807,75	R\$ 837,75	R\$ 33,00	4,10%
64	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,500	R\$ 537,00	R\$ 268,50	R\$ 805,50	R\$ 820,50	64	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 13,500	R\$ 552,00	R\$ 276,00	R\$ 828,00	R\$ 858,00	R\$ 37,50	4,57%
65	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,500	R\$ 547,50	R\$ 273,75	R\$ 821,25	R\$ 836,25	65	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 13,500	R\$ 565,50	R\$ 282,75	R\$ 848,25	R\$ 878,25	R\$ 42,00	5,02%
66	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,000	R\$ 558,50	R\$ 279,25	R\$ 837,75	R\$ 852,75	66	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 13,500	R\$ 579,00	R\$ 289,50	R\$ 868,50	R\$ 898,50	R\$ 45,75	3,36%
67	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,000	R\$ 569,50	R\$ 284,75	R\$ 854,25	R\$ 869,25	67	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 13,500	R\$ 592,50	R\$ 296,25	R\$ 888,75	R\$ 918,75	R\$ 49,50	5,69%
68	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,000	R\$ 580,50	R\$ 290,25	R\$ 870,75	R\$ 885,75	68	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 13,500	R\$ 606,00	R\$ 303,00	R\$ 909,00	R\$ 939,00	R\$ 53,25	6,01%
69	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,000	R\$ 591,50	R\$ 295,75	R\$ 887,25	R\$ 902,25	69	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 13,500	R\$ 619,50	R\$ 309,75	R\$ 929,25	R\$ 959,25	R\$ 57,00	6,32%
70	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,000	R\$ 602,50	R\$ 301,25	R\$ 903,75	R\$ 918,75	70	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 13,500	R\$ 633,00	R\$ 316,50	R\$ 949,50	R\$ 979,50	R\$ 60,75	6,61%
71	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,000	R\$ 615,50	R\$ 307,75	R\$ 923,25	R\$ 938,25	71	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 13,500	R\$ 646,50	R\$ 323,25	R\$ 969,75	R\$ 999,75	R\$ 61,50	6,55%
72	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,000	R\$ 628,50	R\$ 314,25	R\$ 942,75	R\$ 957,75	72	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 13,500	R\$ 660,00	R\$ 330,00	R\$ 990,00	R\$ 1.020,00	R\$ 62,25	6,50%
73	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,000	R\$ 641,50	R\$ 320,75	R\$ 962,25	R\$ 977,25	73	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 13,500	R\$ 673,50	R\$ 336,75	R\$ 1.010,25	R\$ 1.040,25	R\$ 63,00	6,45%
74	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,000	R\$ 654,50	R\$ 327,25	R\$ 981,75	R\$ 996,75	74	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 13,500	R\$ 687,00	R\$ 343,50	R\$ 1.030,50	R\$ 1.060,50	R\$ 63,75	6,40%
75	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,000	R\$ 667,50	R\$ 333,75	R\$ 1.001,25	R\$ 1.016,25	75	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 13,500	R\$ 700,50	R\$ 350,25	R\$ 1.050,75	R\$ 1.080,75	R\$ 64,50	6,35%
76	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 14,000	R\$ 681,50	R\$ 340,75	R\$ 1.022,25	R\$ 1.037,25	76	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 13,500	R\$ 714,00	R\$ 357,00	R\$ 1.071,00	R\$ 1.101,00	R\$ 63,75	6,15%
77	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 14,000	R\$ 695,50	R\$ 347,75	R\$ 1.043,25	R\$ 1.058,25	77	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 13,500	R\$ 727,50	R\$ 363,75	R\$ 1.091,25	R\$ 1.121,25	R\$ 63,00	5,95%
78	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 14,000	R\$ 709,50	R\$ 354,75	R\$ 1.064,25	R\$ 1.079,25	78	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 13,500	R\$ 741,00	R\$ 370,50	R\$ 1.111,50	R\$ 1.141,50	R\$ 62,25	5,77%
79	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 14,000	R\$ 723,50	R\$ 361,75	R\$ 1.085,25	R\$ 1.100,25	79	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 13,500	R\$ 754,50	R\$ 377,25	R\$ 1.131,75	R\$ 1.161,75	R\$ 61,50	5,59%
80	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 14,000	R\$ 737,50	R\$ 368,75	R\$ 1.106,25	R\$ 1.121,25	80	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 13,500	R\$ 768,00	R\$ 384,00	R\$ 1.152,00	R\$ 1.182,00	R\$ 60,75	5,42%
81	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 15,000	R\$ 752,50	R\$ 376,25	R\$ 1.128,75	R\$ 1.143,75	81	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 13,500	R\$ 781,50	R\$ 390,75	R\$ 1.172,25	R\$ 1.202,25	R\$ 58,50	5,11%
82	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 15,000	R\$ 767,50	R\$ 383,75	R\$ 1.151,25	R\$ 1.166,25	82	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 13,500	R\$ 795,00	R\$ 397,50	R\$ 1.192,50	R\$ 1.222,50	R\$ 56,25	4,82%
83	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 15,000	R\$ 782,50	R\$ 391,25	R\$ 1.173,75	R\$ 1.188,75	83	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 13,500	R\$ 808,50	R\$ 404,25	R\$ 1.212,75	R\$ 1.242,75	R\$ 54,00	4,54%
84	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 15,000	R\$ 797,50	R\$ 398,75	R\$ 1.196,25	R\$ 1.211,25	84	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 13,500	R\$ 822,00	R\$ 411,00	R\$ 1.233,00	R\$ 1.263,00	R\$ 51,75	4,27%
85	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 15,000	R\$ 812,50	R\$ 406,25	R\$ 1.218,75	R\$ 1.233,75	85	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 13,500	R\$ 835,50	R\$ 417,75	R\$ 1.253,25	R\$ 1.283,25	R\$ 49,50	4,01%
86	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 15,000	R\$ 827,50	R\$ 413,75	R\$ 1.241,											

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
VERMELHO NOVO - MG
REFLEXO DA REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS

27	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 9,400	R\$ 108,79	R\$ 54,39	R\$ 163,18	R\$ 178,18	27	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 8,870	R\$ 121,09	R\$ 60,55	R\$ 181,64	R\$ 199,07	R\$ 20,89	11,72%
28	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 9,400	R\$ 118,19	R\$ 59,09	R\$ 177,28	R\$ 192,28	28	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 8,870	R\$ 129,96	R\$ 64,98	R\$ 194,94	R\$ 212,37	R\$ 20,09	10,45%
29	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 9,400	R\$ 127,59	R\$ 63,79	R\$ 191,38	R\$ 206,38	29	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 8,870	R\$ 138,83	R\$ 69,42	R\$ 208,25	R\$ 225,68	R\$ 19,30	9,35%
30	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 9,400	R\$ 136,99	R\$ 68,49	R\$ 205,48	R\$ 220,48	30	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 8,870	R\$ 147,70	R\$ 73,85	R\$ 221,55	R\$ 238,98	R\$ 18,50	8,39%
31	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,000	R\$ 146,99	R\$ 73,49	R\$ 220,48	R\$ 235,48	31	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 9,780	R\$ 157,48	R\$ 78,74	R\$ 236,22	R\$ 253,65	R\$ 18,17	7,72%
32	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,000	R\$ 156,99	R\$ 78,49	R\$ 235,48	R\$ 250,48	32	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 9,780	R\$ 167,26	R\$ 83,63	R\$ 250,89	R\$ 268,32	R\$ 17,84	7,12%
33	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,000	R\$ 166,99	R\$ 83,49	R\$ 250,48	R\$ 265,48	33	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 9,780	R\$ 177,04	R\$ 88,52	R\$ 265,56	R\$ 282,99	R\$ 17,51	6,60%
34	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,000	R\$ 176,99	R\$ 88,49	R\$ 265,48	R\$ 280,48	34	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 9,780	R\$ 186,82	R\$ 93,41	R\$ 280,23	R\$ 297,66	R\$ 17,18	6,13%
35	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,000	R\$ 186,99	R\$ 93,49	R\$ 280,48	R\$ 295,48	35	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 9,780	R\$ 196,60	R\$ 98,30	R\$ 294,90	R\$ 312,33	R\$ 16,85	5,70%
36	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,000	R\$ 197,99	R\$ 98,99	R\$ 296,98	R\$ 311,98	36	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 10,100	R\$ 206,70	R\$ 103,35	R\$ 310,05	R\$ 327,48	R\$ 15,50	4,97%
37	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,000	R\$ 208,99	R\$ 104,49	R\$ 313,48	R\$ 328,48	37	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 10,100	R\$ 216,80	R\$ 108,40	R\$ 325,20	R\$ 342,63	R\$ 14,15	4,31%
38	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,000	R\$ 219,99	R\$ 109,99	R\$ 329,98	R\$ 344,98	38	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 10,100	R\$ 226,90	R\$ 113,45	R\$ 340,35	R\$ 357,78	R\$ 12,80	3,71%
39	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,000	R\$ 230,99	R\$ 115,49	R\$ 346,48	R\$ 361,48	39	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 10,100	R\$ 237,00	R\$ 118,50	R\$ 355,50	R\$ 372,93	R\$ 11,45	3,17%
40	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,000	R\$ 241,99	R\$ 120,99	R\$ 362,98	R\$ 377,98	40	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 10,100	R\$ 247,10	R\$ 123,55	R\$ 370,65	R\$ 388,08	R\$ 10,10	2,67%
41	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,700	R\$ 253,69	R\$ 126,69	R\$ 380,53	R\$ 395,53	41	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 11,950	R\$ 259,05	R\$ 129,53	R\$ 388,58	R\$ 406,01	R\$ 10,48	2,65%
42	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,700	R\$ 265,39	R\$ 132,69	R\$ 398,08	R\$ 413,08	42	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 11,950	R\$ 271,00	R\$ 135,50	R\$ 406,50	R\$ 423,93	R\$ 10,85	2,63%
43	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,700	R\$ 277,09	R\$ 138,54	R\$ 415,63	R\$ 430,63	43	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 11,950	R\$ 282,95	R\$ 141,48	R\$ 424,43	R\$ 441,86	R\$ 11,23	2,61%
44	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,700	R\$ 288,79	R\$ 144,39	R\$ 433,18	R\$ 448,18	44	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 11,950	R\$ 294,90	R\$ 147,45	R\$ 442,35	R\$ 459,78	R\$ 11,60	2,59%
45	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,700	R\$ 300,49	R\$ 150,24	R\$ 450,73	R\$ 465,73	45	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 11,950	R\$ 306,85	R\$ 153,43	R\$ 460,28	R\$ 477,71	R\$ 11,98	2,57%
46	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,800	R\$ 312,29	R\$ 156,14	R\$ 468,43	R\$ 483,43	46	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 11,950	R\$ 318,80	R\$ 159,40	R\$ 478,20	R\$ 495,63	R\$ 12,20	2,52%
47	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,800	R\$ 324,09	R\$ 162,04	R\$ 486,13	R\$ 501,13	47	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 11,950	R\$ 330,75	R\$ 165,38	R\$ 496,13	R\$ 513,56	R\$ 12,43	2,48%
48	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,800	R\$ 335,89	R\$ 167,94	R\$ 503,83	R\$ 518,83	48	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 11,950	R\$ 342,70	R\$ 171,35	R\$ 514,05	R\$ 531,48	R\$ 12,65	2,44%
49	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,800	R\$ 347,69	R\$ 173,84	R\$ 521,53	R\$ 536,53	49	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 11,950	R\$ 354,65	R\$ 177,33	R\$ 531,98	R\$ 549,41	R\$ 12,88	2,40%
50	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,800	R\$ 359,49	R\$ 179,74	R\$ 539,23	R\$ 554,23	50	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 11,950	R\$ 366,60	R\$ 183,30	R\$ 549,90	R\$ 567,33	R\$ 13,10	2,36%
51	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,200	R\$ 371,69	R\$ 185,84	R\$ 557,53	R\$ 572,53	51	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 12,500	R\$ 379,10	R\$ 189,55	R\$ 568,65	R\$ 586,08	R\$ 13,55	2,37%
52	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,200	R\$ 383,89	R\$ 191,94	R\$ 575,83	R\$ 590,83	52	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 12,500	R\$ 391,60	R\$ 195,80	R\$ 587,40	R\$ 604,83	R\$ 14,00	2,37%
53	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,200	R\$ 396,09	R\$ 198,04	R\$ 594,13	R\$ 609,13	53	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 12,500	R\$ 404,10	R\$ 202,05	R\$ 606,15	R\$ 623,58	R\$ 14,45	2,37%
54	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,200	R\$ 408,29	R\$ 204,14	R\$ 612,43	R\$ 627,43	54	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 12,500	R\$ 416,60	R\$ 208,30	R\$ 624,90	R\$ 642,33	R\$ 14,90	2,38%
55	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,200	R\$ 420,49	R\$ 210,24	R\$ 630,73	R\$ 645,73	55	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 12,500	R\$ 429,10	R\$ 214,55	R\$ 643,65	R\$ 661,08	R\$ 15,35	2,38%
56	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,500	R\$ 432,99	R\$ 216,49	R\$ 648,48	R\$ 664,48	56	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 12,500	R\$ 441,60	R\$ 220,80	R\$ 662,40	R\$ 679,83	R\$ 15,35	2,31%
57	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,500	R\$ 445,49	R\$ 222,74	R\$ 666,23	R\$ 683,23	57	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 12,500	R\$ 454,10	R\$ 227,05	R\$ 681,15	R\$ 698,58	R\$ 15,35	2,25%
58	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,500	R\$ 457,99	R\$ 228,99	R\$ 686,98	R\$ 701,98	58	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 12,500	R\$ 466,60	R\$ 233,30	R\$ 699,90	R\$ 717,33	R\$ 15,35	2,19%
59	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,500	R\$ 470,49	R\$ 235,24	R\$ 705,73	R\$ 720,73	59	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 12,500	R\$ 479,10	R\$ 239,55	R\$ 719,65	R\$ 736,08	R\$ 15,35	2,13%
60	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,500	R\$ 482,99	R\$ 241,49	R\$ 724,48	R\$ 739,48	60	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 12,500	R\$ 491,60	R\$ 245,80	R\$ 737,40	R\$ 754,83	R\$ 15,35	2,08%
61	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,600	R\$ 495,59	R\$ 247,79	R\$ 743,38	R\$ 758,38	61	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,200	R\$ 504,80	R\$ 252,40	R\$ 757,20	R\$ 774,63	R\$ 16,25	2,14%
62	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,600	R\$ 508,19	R\$ 254,09	R\$ 762,28	R\$ 777,28	62	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,200	R\$ 518,00	R\$ 259,00	R\$ 777,00	R\$ 794,43	R\$ 17,15	2,21%
63	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,600	R\$ 520,79	R\$ 260,39	R\$ 781,18	R\$ 796,18	63	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,200	R\$ 531,20	R\$ 265,60	R\$ 796,80	R\$ 814,23	R\$ 18,05	2,27%
64	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,600	R\$ 533,39	R\$ 266,69	R\$ 800,08	R\$ 815,08	64	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,200	R\$ 544,40	R\$ 272,20	R\$ 816,60	R\$ 834,03	R\$ 18,95	2,33%
65	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,600	R\$ 545,99	R\$ 272,99	R\$ 818,98	R\$ 833,98	65	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,200	R\$ 557,60	R\$ 278,80	R\$ 836,40	R\$ 853,83	R\$ 19,85	2,38%
66	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,800	R\$ 558,79	R\$ 279,39	R\$ 838,18	R\$ 853,18	66	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,200	R\$ 570,80	R\$ 285,40	R\$ 856,20	R\$ 873,63	R\$ 20,45	2,40%
67	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,800	R\$ 571,59	R\$ 285,79	R\$ 857,38	R\$ 872,38	67	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,200	R\$ 584,00	R\$ 292,00	R\$ 876,00	R\$ 893,43	R\$ 21,05	2,41%
68	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,800	R\$ 584,39	R\$ 292,19	R\$ 876,58	R\$ 891,58	68	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,200	R\$ 597,20	R\$ 298,60	R\$ 895,80	R\$ 913,23	R\$ 21,65	2,43%
69	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,800	R\$ 597,19	R\$ 298,59	R\$ 895,78	R\$ 910,78	69	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,200	R\$ 610,40	R\$ 305,20	R\$ 915,60	R\$ 933,03	R\$ 22,25	2,44%
70	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 12,800	R\$ 609,99	R\$ 304,99	R\$ 914,98	R\$ 929,98	70	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,200	R\$ 623,60	R\$ 311,80	R\$ 935,40	R\$ 952,83	R\$ 22,85	2,46%
71	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,000	R\$ 622,99	R\$ 311,49	R\$ 934,48	R\$ 949,48	71	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,200	R\$ 636,80	R\$ 318,40	R\$ 955,20	R\$ 972,63	R\$ 23,15	2,44%
72	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,000	R\$ 635,99	R\$ 317,99	R\$ 953,98	R\$ 968,98	72	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,200	R\$ 650,00	R\$ 325,00	R\$ 975,00	R\$ 992,43	R\$ 23,45	2,42%
73	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,000	R\$ 648,99	R\$ 324,49	R\$ 973,48	R\$ 988,48	73	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,200	R\$ 663,20	R\$ 331,60	R\$ 994,80	R\$ 1.012,23	R\$ 23,75	2,40%
74	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,000	R\$ 661,99	R\$ 330,99	R\$ 992,98	R\$ 1.007,98	74	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,200	R\$ 676,40	R\$ 338,20	R\$ 1.014,60	R\$ 1.032,03	R\$ 24,05	2,39%
75	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,000	R\$ 674,99	R\$ 337,49	R\$ 1.012,48	R\$ 1.027,48	75	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,200	R\$ 689,60	R\$ 344,80	R\$ 1.034,40	R\$ 1.051,83	R\$ 24,35	2,37%
76	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,500	R\$ 688,49	R\$ 344,24	R\$ 1.032,73	R\$ 1.047,73	76	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,200	R\$ 702,80	R\$ 351,40	R\$ 1.054,20	R\$ 1.071,63	R\$ 23,90	2,28%
77	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,500	R\$ 701,99	R\$ 350,99	R\$ 1.052,98	R\$ 1.067,98	77	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,200	R\$ 716,00	R\$ 358,00	R\$ 1.074,00	R\$ 1.091,43	R\$ 23,45	2,20%
78	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,500	R\$ 715,49	R\$ 357,74	R\$ 1.073,23	R\$ 1.088,23	78	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,200	R\$ 729,20	R\$ 364,60	R\$ 1.093,80	R\$ 1.111,23	R\$ 23,00	2,11%
79	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,500	R\$ 728,99	R\$ 364,49	R\$ 1.093,48	R\$ 1.108,48	79	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,200	R\$ 742,40	R\$ 371,20	R\$ 1.113,60	R\$ 1.131,03	R\$ 22,55	2,03%
80	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,500	R\$ 742,49	R\$ 371,24	R\$ 1.113,73	R\$ 1.128,73	80	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,200	R\$ 755,60	R\$ 377,80	R\$ 1.133,40	R\$ 1.150,83	R\$ 22,10	1,96%
81	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,500	R\$ 755,99	R\$ 377,99	R\$ 1.133,98	R\$ 1.148,98	81	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,200	R\$ 768,80	R\$ 384,40	R\$ 1.153,20	R\$ 1.170,63	R\$ 21,65	1,88%
82	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,500	R\$ 769,49	R\$ 384,74	R\$ 1.154,23	R\$ 1.169,23	82	R\$ 11,62	R\$ 5,81	R\$ 13,200	R\$ 782,00	R\$ 391,00	R\$ 1.173,00	R\$ 1.190,43	R\$ 21,20	1,81%
83	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,500	R\$ 782,99	R\$ 391,49	R\$ 1.174,48	R\$ 1.189,48	83	R\$ 11,62	R\$ 5,81</							

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
VERMELHO NOVO - MG
SIMULAÇÕES DE FATURAMENTO COM ANEXO TARIFÁRIO PROPOSTO

SIMULAÇÃO DE FATURAMENTO NOVO ANEXO TARIFÁRIO 01				
	ago/20	fev/21	jul/21	MÉDIA
FATURAMENTO REAL	R\$ 49.350,39	R\$ 39.019,84	R\$ 33.957,38	R\$ 40.775,87
FATURAMENTO SIMULADO	R\$ 58.343,34	R\$ 48.119,63	R\$ 42.592,66	R\$ 49.685,21
PORCENTAGEM DE AUMENTO	18,22%	23,32%	25,43%	21,14%